



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2017

ELABORAÇÃO
Coordenadoria Gestão de Pessoas.
EMITIDO EM: 12/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral de Infraestrutura e Expansão
Paulo Fernandes Junior**

**Pró-Reitor de Administração
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Whisner Fraga Mamede**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Elaine Inácio Bueno**

**Pró-Reitor de Extensão
Wilson de Andrade Matos**

**Assessor da Pró-Reitoria de Administração
Robson de Oliveira**

**Assessora da Pró-Reitoria de Administração
Marina Milena da Silva**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

**Diretora de Administração Acadêmica
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**

**Diretora Administrativa
Regiani Aparecida da Silva**

**Diretora de Administração de Pessoal
Ligia Porto Alexandre**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Dyane Guedes Cunha**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Mirella Caetano de Souza**

**Diretor de infraestrutura e Expansão
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretora de Educação Básica
Marta Senghi Soares**

**Diretor de Educação à Distância
Paulo José Evaristo da Silva**

**Diretora de Graduação
Palloma Ribeiro Cuba dos Santos**

**Diretor de Infraestrutura e Redes
Leonardo Menzani Silva**

**Diretor de Logística e Aquisições
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças
José Roberto da Silva**

**Diretora de Pesquisa
Emerson dos Reis**

**Diretor de Pós-Graduação
Carlos Frajuca**

**Diretora de Programas e Projetos
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete
Aldemir Versani de Souza Callou**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Assessora da Pró-Reitoria de Ensino
Ana Cláudia Daroz dos Santos**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Giuseppe D'Agostino**

**Assessor da Reitoria
Jean Carlos Rodrigues da Silva**

**Assessor da Reitoria
José Márcio Vieira**

**Assessor da Reitoria
Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria
Antônio Airlton Palladino**

**Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa**

**Diretor de Desenvolvimento e Administração
Nelson Lisboa Junior**

**Diretor de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora Ajunta de Avaliação Externa
Devanir Cabral Lima Morikawa**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Contratos
Patricia Gonçalves do Nascimento**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Guilherme Oliveira Leite**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal
Maria Angélica Almeida da Luz**

**Diretora Adjunta de Educação à Distância
Cristiane Freire de Sá**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa
Cássia Silvestre Cabral**

**Diretor Adjunto de Finanças
Nelson Berto dos Santos**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços
Edmur Frigeri Tonon**

**Diretora Adjunta de Orçamento
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretora Adjunta de Planejamento de Aquisições
Fernanda Amorim Rocha**

**Diretor Adjunto de Registro Acadêmico
Leonardo Cezar Palmeira**

**Gerente de licitações e Contratos
Camila Blamberg da Cruz**

**Gerente de Processos Operacionais Internos
Luiz Henrique Meschaiatti**

**Diretor Adjunto de Projetos
Gabriel Augusto da Silva Braga**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Gerente de Projetos Hidráulicos
Rodrigo Shiniti Hanayama**

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação
André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação
Ivan da Conceição**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos
Luciana Harumi dos Santos Sakano**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Caroline Felipe Jango Feitosa**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares
Priscila Segantini varaschin**

**Gerente de Projetos Arquitetônicos
Tatiana Donadio Abreu**

**Ouvidor
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal
André Eduardo Santos Zacari**

**Pesquisadora Institucional
Anete Silva dos Santos Ferreira**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretora Adjunta de Compras de Tecnologia da Informação
Anne Camila Knoll Domenici**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
William Lira Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 2.031, de 1 de junho de 2017.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.648, de 2 de maio de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 2 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23305.003762.2014-42.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.648, de 2 de maio de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 2 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23305.003762.2014-42, ante as razões apresentadas no Mem. 05/2017-CSI, de 30 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2032, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 430, de 05 de maio de 2009, publicada no DOU em 07 de maio de 2009, e considerando o conteúdo do processo que consta no Processo 23305.004839.2017-44, resolve

RECONDUZIR, a partir de 31/05/2017, o servidor ALEXANDRE BELETTI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1680331, ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste IFSP, na mesma vaga ocupada até a declaração de vacância, código de vaga nº 0215302, com fundamento nos artigos 20, § 2º, e 29, da Lei nº 8.112, de 1990, e no Enunciado nº 16 da Advocacia Geral da União, por motivo de desistência do estágio probatório no cargo público inacumulável para o qual foi nomeado.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 01 DE
JUNHO DE 2017**

Dispensa/Designação
de Função Gratificada,
Exoneração/Nomeação
de Cargo de Direção e
Retificação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Nº 2033 -DESIGNAR GUILHERME FELIPE FLORENCIO
como Coordenador
de Licitações e CoQ.tratos (FG-1) do Câmpus Catanduva, ficando dispensado
da função (FG-1)
que ocupa atualmente no mesmo câmpus.

Nº 2034 - DESIGNAR MARCO ANTONIO FAVARO
TEIXEIRA como
Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Catanduva
ficando dispensado da função (FG-1) que ocupa atualmente no mesmo
câmpus.

Nº 2035 -NOMEAR CLAUDEMIR MARIOTTI JUNIOR como
Diretor Adjunto
de Administração (CD-4) do Câmpus Matão, ficando exonerado do cargo (CD-4)
que ocupa atualmente no mesmo câmpus.

No 2036 -DESIGNAR RODRIGO DOS SANTOS SILVA como
Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Matão, ficando dispensado
da função (FG-1) que ocupa atualmente no mesmo CAMPUS.

No 2037 - NOMEAR SHARON RJGAZZO FLORES como Diretora Adjunta
Educativa (CD-4) do Câmpus Matão, ficando exonerada do cargo (CD-4) que
ocupa atualmente no mesmo câmpus.

No 2038 -DESIGNAR VANESSA PAULA CAMPOS como
Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus Matão, ficando
dispensada da função (FG-1) que ocupa atualmente no mesmo câmpus.

No 2039 - DISPENSAR, a pedido, IVAIR FERNANDES DE
AMORIM da
função de Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Votuporanga.

No 2040 - DESIGNAR EDER APARECIDO DE
CARVALHO como
Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Votuporanga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nº 2041 - RETIFICAR a portaria nº 1822 de 15/05/17, publicada no D.O.U. de 16/05/17, Seção 2, pág. 92. Onde se lê: "LUIS", leia-se: "LUIZ".

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.042, de 01 de junho de 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 4.593 de 09/12/2015, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente de Aluno	Percentual do Incentivo	A partir de:
ROGERIO DE OLIVEIRA	30%	17/05/2017
Assistente em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	52%	22/05/2017
JAMILY SUELEN SILVA GOMES	25%	09/05/2017
Auxiliar de Biblioteca	Percentual do Incentivo	A partir de:
CIRO HENRIQUE DONNABELLA DE AVILA	25%	09/05/2017
DEGINE SANTOS CARVALHO	25%	02/05/2017
VANDERLEI PEDRO DE MACEDO	30%	09/05/2017
Auxiliar em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
BRUNO BELOTTI	25%	20/03/2017
FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES	25%	13/04/2017
Auxiliar em Assuntos Educacionais	Percentual do Incentivo	A partir de:
SANDRA APARECIDA DE AGUIAR	30%	02/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Bibliotecário Documentalista	Percentual do Incentivo	A partir de:
JÉSSICA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	52%	11/05/2017
JOÃO PAULO CORREIA FERREIRA	30%	11/05/2017
Nutricionista/Habilitação	Percentual do Incentivo	A partir de:
CHRISTIANE PAIVA MAGALHÃES	30%	13/04/2017
Continuação da portaria n 2.042 de 01/06/2017		
Técnico em Assuntos Educacionais	Percentual do Incentivo	A partir de:
ANDREIA ALICE RODRIGUES DA COSTA	52%	19/05/2017
BENTO FILHO DE SOUSA FREITAS	52%	02/05/2017
RENATA NICIZAK VILLELA	52%	24/05/2017
Técnico de Laboratório áera	Percentual do Incentivo	A partir de:
NAYARA BONATI PIRES	25%	11/05/2017
Tecnologo_Formação	Percentual do Incentivo	A partir de:
TIAGO AUGUSTO ROSSATO	30%	17/05/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

Portaria nº 2.043, de 01 de junho de 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 4.593 de 09/12/2015, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
-----------------------------	-------------------------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

FABIANO GOMES DA SILVA	30%	23/05/2017
Técnico de Laboratório áera	Percentual do Incentivo	A partir de:
WILSON COICEV JUNIOR	30%	03/05/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.044, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** e **NOVA CONCESSÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Caraguatatuba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo nº 23310.000525/2017-01, de 23 de maio de 2017; **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender, de 30 de março de 2017 até 29 de setembro de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) NICOLE DE CASTRO PEREIRA, Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1528151.

Art. 2º. Conceder, de 30 de setembro de 2017 até 04 de novembro de 2017, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) NICOLE DE CASTRO PEREIRA, Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1528151.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de junho de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.045, DE 01 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e conforme o disposto no Memorando 094/2017, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi avaliado positivamente e já completou interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1068205	Daniel Pedro Vitor dos Santos	RGT	D101	D102	29/01/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

Portaria nº 2.046, de 1 de junho de 2017.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.649, de 2 de maio de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 2 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23305.002362.2017-62.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.649, de 2 de maio de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 2 de maio de 2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

referente ao Processo nº 23305.002362.2017-62, ante as razões apresentadas no Mem. 05/2017-CSI, de 1 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.047, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

REITORIA

Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
VANESSA DOS SANTOS TAVARES	E-III-04	E-III-05	12/02/2015
VANESSA DOS SANTOS TAVARES	E-IV-05	E-IV-06	12/08/2016

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
IFSP

PORTARIA Nº 2.048, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1.º e 3.º, da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria nº 2.463, de 17/07/2015: RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2.929, de 04 de julho de 2016.

Onde se lê:

“VANESSA DOS SANTOS TAVARES – De Classe/Nível: E-III-04 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 03/06/2016”;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se:

“VANESSA DOS SANTOS TAVARES – De Classe/Nível: E-III-05 – Para Classe/Nível: E-IV-05 – A partir de: 03/06/2016”.

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
IFSP

PORTARIA Nº 2.049, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Assistente em Administração SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	De Classe/Nível D-IV-14	Para Classe/Nível D-IV-15	A partir de 16/03/2017
Bibliotecário-Documentalista LUCIANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA	De Classe/Nível E-IV-04	Para Classe/Nível E-IV-05	A partir de 24/05/2017
Técnico de Laboratório – Área EDSON BATISTA FERREIRA VITOR BATALINI GENNARI	De Classe/Nível D-III-05 D-IV-04	Para Classe/Nível D-III-06 D-IV-05	A partir de 29/12/2016 26/05/2017
Técnico de Tecnologia da Informação DARCIO ARANTES TEOFILLO	De Classe/Nível D-IV-06	Para Classe/Nível D-IV-07	A partir de 17/05/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.050, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria n.º 2.463 de 17/07/2015: RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Assistente em Administração	De	Para	A partir de
EDUARDO LENNON GONCALVES	D-II-04	D-III-04	10/05/2017
Assistente Social	De	Para	A partir de
DAIANE MICHELE SILVA	E-II-03	E-III-03	17/05/2017
Pedagogo – Área	De	Para	A partir de
RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ	E-II-03	E-III-03	19/05/2017
ROSANGELA BAGNOLI OVIDIO	E-II-03	E-III-03	02/05/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
IFSP

PORTARIA Nº 2.051, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei n.º 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

CAMPUS ARARAQUARA

Auxiliar em Administração TALITA SOUZA DE LIMA CAVALCANTE	De Classe/Nível C-II-02	Para Classe/Nível C-II-03	A partir de 28/05/2017
--	----------------------------	------------------------------	---------------------------

Técnico de Laboratório – Área HENRIQUE BUZETO GALATI	De Classe/Nível D-IV-04	Para Classe/Nível D-IV-05	A partir de 01/06/2017
---	----------------------------	------------------------------	---------------------------

CAMPUS AVARÉ

Técnico de Laboratório – Área JOSE EDUARDO DE MORAES	De Classe/Nível D-IV-04	Para Classe/Nível D-IV-05	A partir de 20/05/2017
---	----------------------------	------------------------------	---------------------------

Técnico em Assuntos Educacionais RENATO GUERRA SANTOS	De Classe/Nível E-II-02	Para Classe/Nível E-II-03	A partir de 30/04/2017
--	----------------------------	------------------------------	---------------------------

CAMPUS BIRIGUI

Bibliotecário-Documentalista AMANDA MARTINS MORAES	De Classe/Nível E-IV-04	Para Classe/Nível E-IV-05	A partir de 25/05/2017
---	----------------------------	------------------------------	---------------------------

CAMPUS BOITUVA

Administrador MIGUEL ARCANJO DE LIMA JUNIOR	De Classe/Nível E-II-02	Para Classe/Nível E-II-03	A partir de 15/05/2017
--	----------------------------	------------------------------	---------------------------

Assistente em Administração PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA	De Classe/Nível D-IV-06	Para Classe/Nível D-IV-07	A partir de 12/03/2017
---	----------------------------	------------------------------	---------------------------

Pedagogo – Área ALICE ANTONIA DONDONI NETA	De Classe/Nível E-II-02	Para Classe/Nível E-II-03	A partir de 16/04/2017
---	----------------------------	------------------------------	---------------------------

Técnico de Laboratório – Área RICARDO PASQUATI PONTAROLLI	De Classe/Nível D-I-01	Para Classe/Nível D-I-02	A partir de 10/05/2017
--	---------------------------	-----------------------------	---------------------------

Técnico de Tecnologia da Informação MARCELO MONTEIRO	De Classe/Nível D-II-02	Para Classe/Nível D-II-03	A partir de 15/05/2017
---	----------------------------	------------------------------	---------------------------

Técnico em Assuntos Educacionais ALEXSANDRA BRANDAO MARCON	De Classe/Nível E-IV-04	Para Classe/Nível E-IV-05	A partir de 03/05/2017
---	----------------------------	------------------------------	---------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Administrador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
JADE SCHEVENIN	E-II-02	E-II-03	15/05/2017

CAMPUS CAMPINAS

Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
DANIELLE DOS NAVEGANTES SARMENTO	E-IV-04	E-IV-05	26/05/2017

CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO

Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
JOSE PAULO DE ALMEIDA	C-II-02	C-II-03	28/05/2017

CAMPUS CAPIVARI

Assistente de Aluno	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
GRAZIELLE CRISTINE ELIAS	C-IV-04	C-IV-05	23/05/2017

Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ROSANGELA GALDINO	E-II-02	E-II-03	02/04/2017

Contador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
OSMAR RUY NETO	E-II-02	E-II-03	15/05/2017

Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
LETICIA PEDROSO RAMOS	E-II-02	E-II-03	15/05/2017

CAMPUS CARAGUATATUBA

Assistente de Aluno	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
JACQUELINE YUMI KAWAKAMI	C-IV-04	C-IV-05	20/05/2017

CAMPUS CATANDUVA

Assistente Social	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
DAIENE ROCHA BASTOS	E-IV-04	E-IV-05	13/05/2017

Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MILENE ROSA DE ALMEIDA MOURA	E-IV-04	E-IV-05	30/05/2017

Técnico de Tecnologia da Informação	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
RONALDO RODRIGUES MARTINS	D-IV-04	D-IV-05	01/06/2017

CAMPUS CUBATÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
BARBARA ANDRADE LESSA DO VALE	D-IV-07	D-IV-08	23/05/2017
LEONARDO PEREZ E SILVA	D-IV-05	D-IV-06	04/05/2017
Revisor de Textos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
THALITA DI BELLA COSTA MONTEIRO	E-IV-07	E-IV-08	27/05/2017
CAMPUS GUARULHOS			
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
CELSO ANTONIO SOBRAL	D-IV-04	D-IV-05	23/05/2017
EDUARDO DA SILVA PASCOAL	D-II-07	D-II-08	07/05/2017
Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
THIAGO CLARINDO DA SILVA	E-II-02	E-II-03	15/05/2017
CAMPUS HORTOLÂNDIA			
Assistente Social	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
JULIANA FERNANDA DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	30/05/2017
CAMPUS JACAREÍ			
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
WASHINGTON BATISTA DIAS	D-II-02	D-II-03	30/04/2017
WESLEY RODRIGUES VIEIRA PINTO	D-II-02	D-II-03	30/04/2017
Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ELIZANGELA MARIA ESTEVES DE BARROS	E-II-02	E-II-03	16/04/2017
Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
GUSTAVO DO AMARAL PRUDENTE	D-II-02	D-II-03	02/04/2017
CAMPUS MATÃO			
Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARCOS GABRIEL BASSOLI	C-II-02	C-II-03	15/05/2017
CAMPUS PIRITUBA			
Administrador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ROSANA RAMOS COTRIM	E-II-02	E-II-03	30/04/2017
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO			
Administrador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO ROBERTO GUELF	E-IV-04	E-IV-05	16/05/2017
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	18/03/2017
Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
PAULO SERGIO GARCIA	E-IV-04	E-IV-05	01/06/2017
Técnico em Contabilidade	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
DAYANE CRISTINA DA SILVA PRATES	D-II-02	D-II-03	15/05/2017
VINICIUS SANTANA BEZERRA	D-II-02	D-II-03	15/05/2017
CAMPUS REGISTRO			
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	D-I-01	D-I-02	01/06/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
IFSP

PORTARIA Nº 2052, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
licença médica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006240.2017-45, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Vanessa Dayane Batista Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ enquanto Diretora Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal (CD-4), no período de 01/06/2017 a 07/06/2017, por motivo de Licença Médica.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.057, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta dos Processos nº 23311.000553.2017-19, de 11 de abril de 2017, e nº 23311.000723.2017-57, de 29 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 28 de maio de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do (a) servidor (a) LOUISE MARIA MARSON, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2765966.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de junho de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2058, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23307.000888.2017-98, de 19/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) FERNANDO DA SILVA PARDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 2, no período de 01/08/2017 a 30/01/2018, para participar de programa de doutorado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

sanduíche na instituição Glendon College – York University, em Toronto, Canadá, com ônus CAPES.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

Portaria nº 2059, de 02 de junho de 2017

Designa servidores para constituírem o
Núcleo Gestor do Projeto IFSP Digital.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

Considerando que o IFSP está se preparando para uma modernização administrativa e tecnológica em atendimento ao Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para realização do processo, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme disposto no Anexo I, para constituir o Núcleo Gestor do Projeto IFSP Digital - NGPID com objetivo principal de suportar as ações a serem realizadas para o atendimento ao Decreto nº. 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Para o disposto nesta portaria, consideram-se as seguintes definições:

I - Documento - Unidade de registro de informações, qualquer que seja o formato ou o suporte;

III - Processo - é o documento ou o conjunto de documentos que exige um estudo mais detalhado, bem como procedimentos expressados por despachos, pareceres técnicos, anexos ou ainda, instruções para pagamento de despesas, assim, o documento é protocolado e autuado pelos órgãos autorizados a executar tais procedimentos;

II - Processo Eletrônico - aquele em que os atos processuais são registrados e disponibilizados em meio eletrônico;

III - Processo de Negócio - é um conjunto de atividades ou tarefas estruturadas relacionadas que produzem um serviço ou produto específico para seus clientes ou para um cliente particular;

V - Fluxos - registro das movimentações dos documentos e processos.

Art. 3º O NGPID será responsável pela elaboração do “Plano de Trabalho do IFSP Digital” que envolverá o gerenciamento das diversas ações do projeto, tais como: alinhamento com alta administração, comunicações internas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

modelagem de processos de negócios, capacitação, classificação e organização de documentos, alinhamento com programa de sustentabilidade e apoio à implantação dos módulos no SUAP.

Parágrafo único O núcleo irá articular as ações de comissões, no momento, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – COPAD, Comissão Permanente do Sistema Integrado da Administração – CPSIA, Repositório Institucional, projetos e setores que envolvam as ações expressas no art.3º.

Art. 4º O NGPID tem liberdade para incluir novos membros e promover substituições, desde que tais decisões sejam aprovadas pela maioria simples dos componentes e descritas nas atas da comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Anexo I

Nome do Servidor	Áreas de atuação representadas	Responsabilidade
Giuseppe D'Agostino	Reitoria	Presidência do NGPID e responsável pela articulação com a alta administração e coordenação geral do núcleo.
Ana Paula Guerra Gomes Silva e Ricardo José Correa	Gabinete	Realizar os trabalhos de levantamento de processos, processos de negócios, fluxos e documentos do Gabinete - GAB.
Suzana Mayumi Iha Chardulo e Fernanda Amorim Rocha	Administração	Realizar os trabalhos de levantamento de processos, processos de negócios, fluxos e documentos da Pró-Reitoria de Administração - PRA e coordenação geral do NGPID.
Camila Pinho de Oliveira e Ana Paula Damasceno de Brito	Pesquisa	Realizar os trabalhos de levantamento de processos, processos de negócios, fluxos e documentos da Pró-Reitoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Pesquisa - PRP.
Dyane Guedes Cunha e Cristiane Ladeira	Extensão	Realizar os trabalhos de levantamento de processos, processos de negócios, fluxos e documentos da Pró-Reitoria de Extensão - PRX.
José Geraldo Basante	Ensino	Realizar os trabalhos de levantamento de processos administrativos, processos de negócios, fluxos e documentos da Pró-Reitoria de Ensino - PRE.
Mirella Caetano de Souza	Gestão de Pessoas e Capacitação	Realizar os trabalhos de levantamento de processos, processos de negócios, fluxos e documentos de Gestão de Pessoas - PRD e pelo suporte para ações de capacitação.
Eduardo Leal e Bruno Jamalero	Tecnologia da Informação	Responsável pelo acompanhamento, esclarecimento sobre questões de TI relacionadas à infraestrutura e à própria aplicação.
Antonio Airton Palladino	Modelagem de Processos de Negócios	Responsável pelo apoio no mapeamento, modelagem e otimização de processos de negócios das áreas envolvidas, e coordenação geral do NGPID.
Jose Aparecido da Silva e Fábio Ferrite Lisauskas	Desenvolvimento Institucional	Realizar os trabalhos de levantamento de processos administrativos, processos de negócios, fluxos e documentos da Gestão de Desenvolvimento Institucional PRD.
Paulo Vaz Ferreira Filho	Motivação	Realizar a sensibilização e motivação dos servidores ao uso do meio eletrônico nas suas atividades de usos do dia a dia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Eduardo Petillo e Daniel Herique Soliman	Comunicação	Realizar a divulgação do projeto através de um plano de comunicação definido.
Ana Lúcia Grici Zacarin Mamede	Sustentabilidade	Responsável pelo alinhamento do projeto com as ações de sustentabilidades envolvidas.
Pierre Aquino Carneiro ou Silene Eng Wong	Gestão Documental	Responsável pelo alinhamento do projeto com as ações de gestão documental.

PORTARIA Nº 2.060, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593 de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

REITORIA

Engenheiro de Segurança do Trabalho	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ADENIR DOS SANTOS NOGUEIRA	E-II-02	E-II-03	28/05/2017

Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARTHA APARECIDA TODESCHINI DE ASSUNCAO	E-IV-07	E-IV-08	09/05/2017

Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EVALDO DE SOUSA	D-II-02	D-II-03	02/04/2017
JOSE AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA	D-II-02	D-II-03	28/05/2017

Técnico de Tecnologia da Informação	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
-------------------------------------	-----------------	-------------------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

WILLIAN MARTINS COSTA	D-III-06	D-III-07	15/05/2017
Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ALEXANDRE ALDO NEVES	E-II-02	E-II-03	16/04/2017
CASSIA SILVESTRE CABRAL	E-I-04	E-I-05	01/06/2017
Técnico em Contabilidade	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ELAINE APARECIDA DAVID	D-IV-04	D-IV-05	25/05/2017
SERGIO HISSASHI UMEDA	D-IV-06	D-IV-07	26/05/2017
CAMPUS SALTO			
Assistente de Aluno	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
LUCIANO TOLEDO DE BARROS	C-IV-04	C-IV-05	17/05/2017
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FELIPE GUSTAVO LEITE CORDEIRO	D-I-03	D-I-04	07/05/2017
CAMPUS SÃO CARLOS			
Assistente Social	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
SAMIRA NATHALIA PIZZA	E-IV-04	E-IV-05	24/05/2017
Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ELIS REGINA ALVES DOS SANTOS	E-IV-04	E-IV-05	12/05/2017
Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO	E-IV-04	E-IV-05	23/05/2017
Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EDUARDO LUIZ DE GODOI	D-IV-04	D-IV-05	10/05/2017
Técnico em Contabilidade	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	23/05/2017
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA			
Administrador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
PAULA CRISTIANE CAMPOS VALENTE	E-IV-04	E-IV-05	17/05/2017
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

FLAVIA MIRANDA FERREIRA	D-IV-04	D-IV-05	19/05/2017
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			
Administrador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
DIOGO CARVALHO SANTOS	E-II-02	E-II-03	30/04/2017
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS	D-III-02	D-III-03	10/07/2016
Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARCIA RIBEIRO SOUZA HIPOLITO DE ALMEIDA	C-IV-13	C-IV-14	02/05/2017
Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
PATRICIA RODRIGUES SANCHES	E-II-04	E-II-05	16/05/2017
Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MARCELA DALPRAT ALEGRE BRAGA	D-II-02	D-II-03	02/04/2017
CAMPUS SÃO ROQUE			
Bibliotecário-Documentalista	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FERNANDA RODRIGUES PONTES	E-IV-06	E-IV-07	07/05/2017
CAMPUS SOROCABA			
Assistente em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANTONIO ARLINDO DE MATOS FILHO	D-III-08	D-III-09	02/05/2017
Assistente Social	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
RENATA REIS DOS SANTOS	E-IV-04	E-IV-05	17/05/2017
Contador	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANDREIA GONCALVES DE LIMA	E-II-02	E-II-03	16/04/2017
Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FLAVIO GUSMAO DE SOUSA	D-IV-07	D-IV-08	01/05/2017
CAMPUS SUZANO			
Auxiliar em Administração	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
RITA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	C-II-02	C-II-03	02/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ANDREIA DE ALMEIDA	E-IV-04	E-IV-05	26/05/2017

CAMPUS TUPÃ

Pedagogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
CRISTIANE FERNANDES	E-II-02	E-II-03	28/05/2017

CAMPUS VOTUPORANGA

Técnico de Tecnologia da Informação	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
FERNANDO DE JESUS FLORES PARREIRA	D-III-04	D-III-05	30/05/2017

Técnico em Assuntos Educacionais	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
PATRICIA DIANE PUGLIA	E-IV-04	E-IV-05	23/05/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
IFSP

PORTARIA Nº 2.061, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no art. 10, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 11.091/2005 e na Portaria nº 2.463 de 17/07/2015: RESOLVE

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS AVARÉ

Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
MATHEUS CAVECCI	D-II-03	D-III-03	23/05/2017

Técnico em Assuntos Educacionais	De	Para	A partir de
----------------------------------	----	------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RENATO GUERRA SANTOS	Classe/Nível E-II-03	Classe/Nível E-III-03	20/05/2017
CAMPUS BARRETOS			
Técnico de Laboratório – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
LUCAS EXPOSTO SOARES	D-II-03	D-III-03	21/04/2017
CAMPUS BOITUVA			
Pedagogo – Área	De	Para	A partir de
ALICE ANTONIA DONDONI NETA	E-II-03	E-III-03	16/04/2017
Técnico de Laboratório – Área	De	Para	A partir de
RICARDO PASQUATI PONTAROLLI	D-I-02	D-II-02	10/05/2017
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA			
Tecnólogo Formação	De	Para	A partir de
MURILO JOSE DE CARVALHO	E-I-02	E-II-02	16/03/2017
CAMPUS CAMPINAS			
Assistente Social	De	Para	A partir de
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	E-II-03	E-III-03	30/04/2017
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO			
Administrador	De	Para	A partir de
MARCOS JOSE BRANDAO VITOR SILVA	E-II-03	E-III-03	17/04/2017
CAMPUS CAPIVARI			
Administrador	De	Para	A partir de
EDUARDO CAMARGO MAIA	E-II-03	E-III-03	15/05/2017
CAMPUS GUARULHOS			
Psicólogo – Área	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
ELIZABETH ALVES PEREIRA	E-II-03	E-III-03	02/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS JACAREÍ

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Assistente em Administração			
DOUGLAS GONCALVES MARTINS	D-II-03	D-III-03	05/05/2017
ROGER DANTAS DO PRADO	D-II-02	D-III-02	16/04/2017
WASHINGTON BATISTA DIAS	D-II-03	D-III-03	30/04/2017

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Contador			
MICHEL SILVA COELHO	E-II-03	E-III-03	30/04/2017

CAMPUS JUNDIAÍ

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Técnico de Laboratório – Área			
ANDRE ELI GONCALVES	D-II-02	D-III-02	12/05/2017

CAMPUS MATÃO

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Técnico de Laboratório – Área			
RENATO BRIGATTO LOPES	D-I-02	D-II-02	06/03/2017

CAMPUS PIRACICABA

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Bibliotecário-Documentalista			
ROSANGELA GALDINO	E-II-03	E-III-03	26/04/2017

CAMPUS REGISTRO

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Assistente em Administração			
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	D-I-02	D-II-02	01/06/2017

	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
Técnico de Tecnologia da Informação			
KELCEY RIBEIRO BALDOINO SOUZA MELO	D-I-02	D-II-02	03/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	De	Para	A partir de
	Classe/Nível	Classe/Nível	
Técnico em Enfermagem			
FABIO CARDOSO JUNIOR	D-I-01	D-II-01	08/05/2017

REITORIA

	De	Para	A partir de
Assistente em Administração			
NOBORU SASSAKI	D-II-05	D-III-05	06/04/2017

	De	Para	A partir de
Auxiliar em Administração			
ALAN BATISTA BOTELHO	C-II-03	C-III-03	10/05/2017

	De	Para	A partir de
Pedagogo – Área			
CRISTIANE LETICIA NADALETTI	E-II-03	E-III-03	04/05/2017
FABIANA APARECIDA DE MORAES	E-II-03	E-III-03	17/04/2017

	De	Para	A partir de
Técnico de Laboratório – Área			
ANDRE LUIZ DO AMORIM	D-II-03	D-III-03	20/04/2017
JOSE AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA	D-II-03	D-III-03	28/05/2017

CAMPUS SERTÃOZINHO

	De	Para	A partir de
Auxiliar de Biblioteca			
FABIANE MARILDA MAZER CORTEZE	C-I-01	C-II-01	23/05/2017

	De	Para	A partir de
Técnico em Enfermagem			
HELIZA DE SOUZA SOARES	D-I-01	D-II-01	05/05/2017
CAMPUS SOROCABA			

	De	Para	A partir de
Contador			
ANDREIA GONCALVES DE LIMA	E-II-03	E-III-03	16/04/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2062, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006559.2017-71, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila Braga Caliope, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INACIO BUENO enquanto Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CD-2), no período de 02/06/2017 a 07/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2068, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Nomeia representante do Instituto Federal de São Paulo, para o Fórum da Educação Profissional do Estado de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras Cristiane Letícia Nadaletti como titular e Marta Senghi Soares como suplente da Pró-reitoria de Ensino - Diretoria de Educação Básica (DEB) - para representar anualmente o Instituto Federal de São Paulo no Fórum da Educação Profissional do Estado de São Paulo.

Dê ciência,
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2071, DE 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006529.2017-64, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Azevedo Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSE APARECIDO DA SILVA enquanto Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional (CD-4), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2072, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006531.2017-33, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Noboru Sasaki, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSE APARECIDO DA SILVA enquanto Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional (CD-4), no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2073, DE 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006726.2017-83, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ana Paula Guerra Gomes Silva, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) GIUSEPPE D'AGOSTINO enquanto Assessor da Reitoria (CD-3), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2074, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.005870.2017-01, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Denis Crispim dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretora Adjunta de Planejamento de Aquisições (CD-4), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2075, DE 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006646.2017-28, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Elaine Alves Raimundo, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2076, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006684.2017-81, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Fabiana Aparecida de Moraes, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LEONARDO CEZAR PALMEIRA enquanto Diretor Adjunta de Registro Acadêmico (CD-4), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2077, DE 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006203.2017-37, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2078, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006560.2017-03, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adalton Masalu Ozaki, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE INACIO BUENO enquanto Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CD-2), no período de 08/06/2017 a 11/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.079, de 5 de junho de 2017.

Prorroga por 43 (quarenta e três) dias o
prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Disciplinar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Discente designada pela Portaria nº 2.703, de 22 de junho de 2016, renovada pela Portaria nº 1.379, de 10 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23314.000432.2016-58.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 43 (quarenta e três) dias, a partir de 19 de maio de 2017 o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar para condução de Processo Disciplinar de apuração da conduta de discente do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, designada pela Portaria nº 2.703, de 22 de junho de 2016, renovada pela Portaria nº 1.379, de 10 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23314.000432.2016-58, ante as razões apresentadas no Mem. 001/2017-Comissão Disciplinar Discente, de 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2.080, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Retifica a Portaria nº 1.949 de 25 de maio de 2017, que recompõe para o mandato no biênio 2016-2018 a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.949 de 25 de maio de 2017, relativa à composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, para o mandato no biênio 2016-2018. ONDE SE LÊ: “

Edair Gonçalves	2055169	Votuporanga
-----------------	---------	-------------

“

LEIA-SE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Edair Gonçalves	2055694	Votuporanga
-----------------	---------	-------------

“

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.081, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Revogar a Portaria nº 3.995 de 06 de setembro de 2016 e Designar Fiscais para o Contrato nº 38-154/2016 – Pedrazul Serviços Ltda., com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando Memo. 016/17 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.995, de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora FABIANA LIAR AGUDO – CPF: 372.819.208-22 e a servidora PATRICIA BARROZO CPF: 343.222.178-93 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 38-154/2016	Pedrazul Serviços Ltda.,	Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva) e não residente, equipe volante, (sem dedicação exclusiva) e peças/materiais, para atender as necessidades do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Tupã.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; com ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.082, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Revogar a Portaria nº 4.328 de 05 de outubro de 2016 e Designar Fiscais para o Contrato nº 45-154/2016 – Teixeira & Calado Segurança Ltda. - ME, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Memo. 015/17 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 4.328, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES – CPF: 783.938.255-04 e o servidor GUERY TÃ BAUTE E SILVA CPF: 363.535.098-20 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 45-154/2016	Teixeira & Calado Segurança Ltda. - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada para o Câmpus Avançado Tupã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios; com ateste no sistema SIASG.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.083, DE 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Retificação de Portaria
de Substituição

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Memorando nº 07/2017 – NGP, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.721 de 05/05/2017, do período de substituição da servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3), do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas - São João da Boa Vista pela servidora: Priscila Cabreira de Freitas

ONDE SE LÊ: “Período de 03/07 a 07/07/2017”

LEIA-SE: “Período de 03/07 a 08/07/2017”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.087, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Silmário
Batista dos Santos como
Reitor em Exercício no dia
06 de junho de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Silmário Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 06 de junho de 2017.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2088, DE 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de participação em programa de treinamento reg. instituído.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007175.2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Patricia Batista Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LIGIA PORTO ALEXANDRE enquanto Diretora de Administração de Pessoal (CD-3), no dia 05/06/2017, por motivo de Participação em programa de treinamento regularmente instituído.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2089, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006814.2017-85, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Renann Moraes Sanches, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) BRUNO JAMALARO enquanto Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação (FG-1), no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2090, DE 05 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de afastamento de acompanhamento para tratamento de saúde de sua filha

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006969.2017-11 RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Hosana Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA STEFANIE DE LIMA SILVA enquanto Diretora Adjunta de Orçamento (CD-4), no período de 05/06/2017, por motivo de afastamento de acompanhamento para tratamento de saúde de sua filha.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.094, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Designa servidores das Pró-Reitoria para, junto aos demais designados pela Portaria nº 1.750, de 9 de maio de 2017, comporem o Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – EDIFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.087, de 5 de junho de 2017, em atendimento aos termos da Resolução do Conselho Superior nº 83, de 4 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores representantes das Pró-Reitoria para, junto com os demais designados pela Portaria nº 1.750, de 9 de maio de 2017, comporem o Conselho Editorial da Editora do IFSP, conforme abaixo:

PRISCILA CALÍOPE BRAGA - PRP
DYANE GUEDES CUNHA - PRX
CRISTIANE FREIRE DE SÁ – PRE

Dê ciência.
Publique-se.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.095, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Campinas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016 e nº 1.771, de 11 de maio de 2017; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23305.003064.2017-90, de 14 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 01 de julho de 2017 até 30 de junho de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o (a) servidor (a) RENATA ALIAGA, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2050082.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, Estado de São Paulo, 06 de junho de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.096, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Altera em parte a Portaria nº 3.488 de 05 de agosto de 2016 que dispõe sobre designação de servidores para compor o Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CONPIP).

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.087, de 5 de junho de 2017, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

consonância com o memorando nº 04/2017 – CONPIP e processo nº 23305.006960.2017-19 RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE, a Portaria nº 3.488 de 05 de agosto de 2016 que designa os servidores abaixo para compor o Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CONPIP).

ONDE SE LÊ:

REPRESENTANTE DOS DISCENTES			
NÍVEL MÉDIO			
NOME	CÂMPUS	CPF	FUNÇÃO
Mike Gustavo Coelho	Sertãozinho	376.992.898-97	TITULAR
Tabatha Crystiane Fernandes Barão	Jacareí	484.199.598-63	SUPLENTE

LEIA-SE:

REPRESENTANTE DOS DISCENTES			
NÍVEL MÉDIO			
NOME	CÂMPUS	CPF	FUNÇÃO
Mike Gustavo Coelho	Sertãozinho	376.992.898-97	TITULAR
José Paulo Junior Alves da Silva	Guarulhos	425.608.318-99	SUPLENTE

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.097, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Alteração de Regime de Trabalho-RDE

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.594, de 09/12/2015 e tendo em vista a Resolução nº 103, de 02/09/2014 e o Processo nº 23308.000090.2017-36, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor VALDEMIR ALVES JUNIOR, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Guarulhos passando-o de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - RDE, a partir de 07/06/2017.

LIGIA PORTO ALEXANDRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.098, DE 06 DE JUNHO 2017

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.087, de 05 de junho de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora VANILDA PAIS DE LIMA, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Fiscalização de Contratos – Abordagem e Orientações juntos aos Fiscias dos Constratos do Câmpus São Paulo	Reitoria	São Paulo	De 19/06/2017 a 18/06/2018

Art.2º. O Servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.100, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.087, de 5 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo 23305.013987.2016-79, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade aos servidores a seguir relacionados:

<u>PROCESSO</u>	<u>SIAP</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>LOCAL DE EXERCÍCIO</u>	<u>INSALUBRIDADE</u>	<u>VIGÊNCIA A PARTIR DE</u>	<u>CÂMPUS</u>
23305.013987.2016-79	2144861	ANA VERONICA DE OLIVEIRA COLLYER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	IFSP-RET, Sala 300 do Câmpus São Paulo	Grau médio. 10%	01/01/2017	Reitoria
23305.013987.2016-	2023052	ARTHUR MURAMOTO	ASSISTENTE EM	IFSP-RET, Sala	Grau médio.	01/01/2017	Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

79		HAYASHI	ADMINISTRA CAO	300 do Câmpus São Paulo	10%		
23305.013 987.2016- 79	22602 29	MARGARET H SILVA DE OLIVEIRA PAZ	TECNICO EM ENFERMAGE M	IFSP- RET, Sala 300 do Câmpus São Paulo	Grau médio. 10%	01/01/201 7	Reitoria
23305.013 987.2016- 79	21657 60	PAULO VAZ FERREIRA FILHO	PSICOLOGO- AREA	IFSP- RET, Sala 300 do Câmpus São Paulo	Grau médio. 10%	01/01/201 7	Reitoria

Dê ciência.
Publique-se.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.101, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.087, de 5 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo 23305.006970.2017-46, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade aos servidores a seguir relacionados:

<u>PROCESSO</u>	<u>SIAP E</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>LOCAL DE EXERCÍC IO</u>	<u>INSALU - BRIDA DE</u>	<u>VIGÊNCI A A PARTIR DE</u>	<u>CÂMPU S</u>
23305.006 970.2017- 46	27858 4	EDISON JOSE DE AGUIAR	MEDICO- AREA	IFSP- RET, Sala 300 do Câmpus São Paulo	Grau médio. 10%	05/06/201 7	Reitoria
23305.006 970.2017- 46	16624 41	MARCEL LANGER	MEDICO- AREA	IFSP- RET, Sala 300 do Câmpus São Paulo	Grau médio. 10%	05/06/201 7	Reitoria
23305.006 970.2017-	27868 1	MARIA DEL PILAR	MEDICO- AREA	IFSP- RET, Sala	Grau médio.	05/06/201 7	Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

46		DOMINGUEZ ESTEVEZ		300 do Câmpus São Paulo	10%		
----	--	----------------------	--	-------------------------------	-----	--	--

Dê ciência.
Publique-se.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.107, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Araraquara.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo nº 23427.000547.2017-56, de 29 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 17 de maio de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) JOSE ARNALDO MASCAGNI DE HOLANDA, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1919688.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 07 de junho de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.108, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Nº RSC	PROCESSO	DOCENTE	SIAPÉ	CAMPUS	RSC	DATA CONCE
RSC-01662	23306.001525.2017-80	IVO GIANFALDONI	1121439	SÃO PAULO	RSC-III	27/03/20

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2.109, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Nº RSC	PROCESSO	DOCENTE	SIAPÉ	CAMPUS	RSC
RSC-01663	23305.003834.2017-02	BRUNA CIANCIULLI BARBOSA DOS SANTOS CARDOSO	2355739	ITAQUAQUECETUBA	RSC-III
RSC-01633	23432.000195/2017-60	BRUNA STUQUI	2355727	CATANDUVA	RSC-III
RSC-	233100003362017-	CARLOS HENRIQUE	2274613	CARAGUATATUBA	RSC-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

01660	21	DE VASCONCELOS			III
RSC-01670	23316.000220.2017-31	CHARLES TIM BATISTA GARROCHO	1146652	CAMPOS DO JORDÃO	RSC-III
RSC-01635	23305.001772.2017-96	DEBORA CRISTINA ROSA FARIA DA COSTA	213767	JACAREI	RSC-III
RSC-01625	23310.000052.2017-34	DIONYSIO BORGES DE FREITAS JUNIOR	2160562	CARAGUATATUBA	RSC-III
RSC-01665	23305.004128.2017-70	ERIK CESHINI PANIGHEL BENEDICTO	2361668	ITAQUAQUECETUBA	RSC-III
RSC-01551	23431.001249.2016-33	FLAVIO APARECIDO PONTES	2316239	BOITUVA	RSC-III
RSC-01655	23305.002464.2017-88	GABRIELA ALIAS RIOS	2357291	JUNDIAI	RSC-III
RSC-01668	23305.004714.2017-14	JACKSON GOMES SOARES SOUZA	2611606	CAMPINAS	RSC-III
RSC-01673	23441.000427.2017-71	JULIANA DE FATIMA FRANCISCANI	1835774	VOTUPORANGA	RSC-III
RSC-01671	23430.000320.2017-51	KARLAN RICOMINI ALVES	1933180	CAPIVARI	RSC-III
RSC-01687	23316.000172.2017-81	LAURO KONDARZEWSKI JUNIOR	2355046	CAMPOS DO JORDÃO	RSC-III
RSC-01636	23438.000055.2017-31	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	1146433	AVARÉ	RSC-III
RSC-01651	23435.000244.2017-34	LUIS NELSON PRADO CASTILHO	2274861	PIRACICABA	RSC-III
RSC-01580	23430.000986.2016-29	MATEUS NORDI ESPERANCA	2318814	CAPIVARI	RSC-III
RSC-01654	23305.003352.2017-44	OERTES ALVES SOUZA	2356625	PIRITUBA	RSC-III
RSC-01653	23316.000077/2017-88	SUHELLEN LEE PORTO ORSOLI RIBEIRO	2318368	CAMPOS DO JORDÃO	RSC-III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2.110, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Nº RSC	PROCESSO	DOCENTE	SIAPE	CAMPUS	RSC	DATA DE CONCESSÃO
RSC-01675	23316.000153.2017-55	PRISCILA RIBEIRO VIANA	2272177	CAMPOS DO JORDÃO	RSC-II	08/02/2017
RSC-01686	23433.000185.2017-14	DANILO CAMARGO BUENO	1200296	ITAPETININGA	RSC-II	01/12/2016

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2.111, DE 07 DE JUNHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Nº RSC	PROCESSO	DOCENTE	SIAPÉ	CAMPUS	RSC	DATA DE CONCESSÃO
RSC-01640	23437.000124.2017-17	LUCIO CESAR DE MATTOS SERRANO	2320559	SUZANO	RSC-I	26/10/2017

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2.112, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência ao Chefe de Gabinete da Reitoria, quanto à condução dos processos administrativos de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do IFSP, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em especial, os artigos 11 a 14;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, 25 e 26 da Resolução nº 01/09, que aprovou ad referendum o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, alterado pela Resolução nº 872/13;
CONSIDERANDO os princípios fundamentais que norteiam as atividades da Administração Pública Federal, em especial, planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle, discriminadas no Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências, recepcionado pela CRFB/88;

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 06.04.2017, Seção 2, página, 1, conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892/08, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Instituir esta Portaria para dispor sobre a delegação de competência ao Chefe de Gabinete da Reitoria do IFSP, quanto à condução dos processos administrativos de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do IFSP.

§ 1º O âmbito desta delegação compreende os atos previstos como infrações administrativas à Lei nº 8.666/93 ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública.

§ 2º Os atos lesivos alcançados pela Lei nº 12.846/13 serão apurados e julgados conforme disposto no art. 12 do Decreto nº 8.420/2015.

§ 3º Na hipótese do § 2º, os autos contendo os elementos probatórios ou indiciários deverão ser remetidos à Corregedoria para a adoção das providências cabíveis.

§ 4º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – Área interessada: a área responsável pelo acompanhamento e fiscalização nas fases de licitação e execução do contrato, seja do fornecimento de bens, da prestação de serviços ou da realização de obras, o que inclui os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência ou projeto básico, os agentes que trabalham na fase de licitação, e os gestores e fiscais do contrato;

II – Autoridade competente: o Chefe de Gabinete da Reitoria do IFSP investido de competência administrativa para expedir atos administrativos, em razão desta Portaria de delegação;

III – autoridade superior: aquela hierarquicamente acima da autoridade competente responsável pelo julgamento e aplicação da (s) penalidade (s) estipulada (s), em sede recursal;

IV – Despacho fundamentado: o instrumento que concretiza o dever de motivação das decisões, em observância tanto aos art. 37, caput, e art. 5º, LV, da CRFB/88, quanto no art. 50, caput e seus incisos e § 1º da Lei nº 9.784/99;

V – Fornecedor: a pessoa física ou jurídica, participante de licitações/aquisições ou contratada para fornecimento de bens, prestação de serviços ou a realização de obras;

VI – Mérito administrativo: o juízo de valoração em que se baseia a autoridade competente para definir suas condutas e decisões, sob prisma da conveniência e oportunidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VII – nota técnica ou relatório: o documento produzido pela Coordenadoria de Processos Administrativos Contratuais, com a finalidade de subsidiar as decisões da autoridade competente, analisando as razões e provas eventualmente apresentadas, seja do fornecedor ou da área interessada que identificou a suposta infração, em conformidade com as cláusulas legais, editalícias e contratuais, sugerindo, conforme o caso, a instauração de processo administrativo ou o seu arquivamento;

VIII – órgão consultivo: trata-se da Procuradoria Federal junto ao IFSP, responsável pela apreciação jurídica dos processos administrativos de que trata esta Portaria, através da emissão do parecer jurídico, conforme dispõe art. 11, V da Lei Complementar nº 73/1993;

IX – Parecer jurídico: o documento, como dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o art. 42, § 2º da Lei nº 9.784/99, de natureza obrigatória e não vinculante, no qual a Procuradoria Federal junto ao IFSP presta consultoria à autoridade competente, sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando aos aspectos técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade;

X – Processada: a denominação dada ao fornecedor a partir da devida instauração do processo administrativo;

XI – recurso hierárquico: o pedido de reexame dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS AO CHEFE DE GABINETE

Art. 2º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Reitoria do IFSP para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito da Reitoria do IFSP, os seguintes atos e procedimentos:

I – Instaurar e julgar, de ofício ou mediante provocação, os processos administrativos no âmbito das licitações e contratos da Reitoria, observados o contraditório e a ampla defesa;

II – Aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IFSP, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

III – apreciar nota técnica ou relatório, acolhendo ou não, as sugestões que poderão compor a emissão do necessário despacho fundamentado, como requisito fundamental para a prolação da decisão;

IV – Apreciar o parecer jurídico do órgão consultivo, para subsidiar a emissão do necessário despacho fundamentado, como requisito fundamental para a prolação da decisão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

V – Conhecer e decidir eventual apresentação de defesa administrativa, sem prejuízo da emissão do necessário despacho fundamentado;

VI – Oferecer novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, após o decurso do prazo de defesa, sem a sua apresentação ou após o julgamento de eventual defesa administrativa;

VII – receber eventual interposição de peça recursal, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93;

VIII – após decisão final administrativa, nos casos de aplicação da sanção de multa, decidir pela intimação da processada para efetuar o pagamento de forma amigável, num prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da intimação;

IX – Declarar o fornecedor, na hipótese de não recolhimento da multa de que trata o inciso anterior, como devedor remisso, remetendo os autos à Procuradoria Federal junto ao IFSP, para que seja dado início ao controle administrativo da legalidade do procedimento de constituição e a apuração da liquidez, certeza e exigibilidade do crédito para fins de inscrição em dívida ativa, e posterior cobrança executiva;

X – Revisar, de ofício ou mediante provocação, os processos administrativos de que resultem sanções, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da (s) sanção (ões) aplicada (s), conforme art. 65 e parágrafo único da Lei nº 9.784/99;

XI – informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de caráter público, os dados relativos às sanções aplicadas;

XII – solicitar manifestação do órgão consultivo sempre que houver dúvidas jurídicas;

XIII – após a instauração do devido processo administrativo, encaminhar, se for o caso, e através de ofício, pedido de indenização junto à seguradora, com o escopo de comunicar e registrar a expectativa de sinistro.

§ 1º Quaisquer atos e procedimentos adotados pela autoridade delegada que excedam o rol elencado neste artigo serão considerados nulos de pleno direito, não convalidando pelo decurso do tempo e tampouco gerando direito adquirido.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a autoridade delegante poderá suprir a invalidade do ato ou procedimento adotado com efeitos retroativos, por meio do instituto da convalidação por confirmação.

§ 3º Em conjunto com o ofício de que trata o inciso XIII, a autoridade competente deverá anexar cópia da intimação, na qual, a processada toma ciência da instauração do devido processo administrativo.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º As competências previstas nesta Portaria poderão ser objeto de avocação por parte do Reitor para fins de instauração, julgamento e aplicação das sanções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

previstas na Lei nº 8.666/93 ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública.

Parágrafo único. A decisão será fundamentada, expedindo a devida comunicação e publicação em Diário Oficial da União, do ato administrativo de avocação.

Art. 4º Os processos administrativos de que trata esta Portaria deverão ser instruídos com cópia de sua publicação em Diário Oficial da União, em observância ao art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser obrigatoriamente expressa nos editais e instrumentos de contrato de responsabilidade da Reitoria, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 6º É reservada à autoridade delegante, a apreciação de recurso contra ato da autoridade competente, para fins de controle sobre a atuação do agente delegado.

Art. 7º Em relação à condução dos processos administrativos de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do IFSP de que trata esta Portaria, o rito processual administrativo será regulamentado pela Reitoria do IFSP.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 9º Ao entrar em vigor esta Portaria, suas disposições se aplicarão desde logo aos processos pendentes, ficando revogado o art. 2º, III, da Portaria nº 5.061, de 22.09.2014.

Gabinete do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em São Paulo/SP, 06 de junho de 2017. CUMPRA-SE

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.115, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Silmário
Batista dos Santos como
Reitor em Exercício no dia
08 de junho de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Silmário Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 8 de junho de 2017.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017

**Dispensa/Designação de Função Gratificada/Comissionada
Exoneração/Nomeação de Cargo de Direção
Retificação de Portaria
Tornar sem efeito**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.115, de 07 de junho de 2017, RESOLVE:

Nº 2120 – DISPENSAR, a pedido, ANTÔNIO FRANK DOS SANTOS da função de Coordenador de Registros Escolares (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Nº 2121 – DESIGNAR JAQUELINE DOS SANTOS CALIXTO como Coordenadora de Registros Acadêmicos (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

Nº 2122 – DISPENSAR, a pedido, MAURILIO MESSIAS DE ARAUJO FILHO da função de Coordenador do Curso Técnico – Mecânica (FCC) do Câmpus Araraquara, a partir de 07/06/2017.

Nº 2123 – DISPENSAR, a pedido, MATEUS FERNANDES REU URBAN da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus São José dos Campos, a partir de 22/05/2017.

Nº 2124 – DESIGNAR MARCOS WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus São José dos Campos.

Nº 2125 – DISPENSAR, a pedido, JANAINA DE ALENCAR MOTA E SILVA da função de Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus São José dos Campos.

Nº 2126 – DESIGNAR ELMISSON SANTANA DE LIMA SILVA como Coordenador de Extensão (FG-1) do Câmpus São José dos Campos.

Nº 2127 – DISPENSAR, a pedido, EDSON VINCI da função de Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus São José dos Campos.

Nº 2128 – DESIGNAR EDNA DE ALMEIDA SEIXAS CARVALHO PENA como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus São José dos Campos.

Nº 2129 – DISPENSAR, a pedido, RAPHAEL ANTONIO DE SOUZA da função de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Suzano.

Nº 2130 – DESIGNAR FERNANDO MENDES TIAGO como Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Suzano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 2131 – DISPENSAR, a pedido, PAULO RENATO DE SOUZA da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Suzano.

Nº 2132 – DESIGNAR DOUGLAS FILENGA como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-1) do Câmpus Suzano.

Nº 2133 – DISPENSAR, a pedido, MARCELO RENZI da função de Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Suzano.

Nº 2134 – DESIGNAR EFRAIM CAETANO DOS SANTOS como Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Suzano.

Nº 2135 – DISPENSAR VALMIR ALVES VENTURA da função de Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Suzano.

Nº 2136 – DESIGNAR SOLANGE MARIA DA SILVA SANTOS como Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-1), do Câmpus Suzano.

Nº 2137 – RETIFICAR a portaria 2041 de 01/06/2017, publicada no D.O.U. de 05/06/2017, Seção 2, pág. 32. Onde se lê: “pág. 92”, leia-se: “pág. 20”.

Nº 2138 - TORNAR SEM EFEITO as portarias 1682, 1683 e 1684 de 03/05/2017, publicadas no D.O.U. de 04/05/2017, Seção 2, pág. 29.

Nº 2139 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 1817 de 15/05/2017, publicada no D.O.U. de 23/05/2017, Seção 2, pág. 19.

Nº 2140 – DESIGNAR VANDERLEI ROBERTO FRANÇA como Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2), do Câmpus São José dos Campos, ficando dispensado da função (FG-1) que ocupa atualmente no mesmo Câmpus.

Nº 2141 – DESIGNAR LUIZ CARLOS RODRIGUES MONTES como Coordenador de Extensão (FG-1), do Câmpus Suzano, ficando dispensado da função (FG-2) que ocupa atualmente no mesmo Câmpus.

Nº 2142 – NOMEAR CARINA MARATTA MONTANA como Diretora Adjunta de Administração (CD-4), do Campus Avaré, ficando exonerada do cargo (CD-4) que ocupa atualmente no mesmo Câmpus.

Nº 2150 – NOMEAR RAQUEL SOUZA MATTANA como Diretora Adjunta Educacional (CD-4), ficando exonerada do cargo (CD-4) que ocupa atualmente no mesmo Câmpus.

Nº 2151 – DESIGNAR VINÍCIUS ROBERTO MARIANO como Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-1), do Câmpus Avaré, ficando dispensado da função (FG-1) que ocupa atualmente no mesmo Câmpus.

Nº 2152 – DESIGNAR GUSTAVO YOSHIO WATANABE como Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1), do Câmpus Avaré, ficando dispensado da função (FG-1) que ocupa atualmente no mesmo Câmpus.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.143, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Prorrogação da Redução de Jornada de Trabalho.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.592, de 09/12/2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23429.000266.2017-83. RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, a redução da jornada de trabalho do servidor ARTHUR BRAGADINI FAUSTINELLI, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Câmpus Birigui, reduzindo-a de 40 horas semanais para 20 horas semanais pelo período de 15/04/2017 a 31/07/2017.

LIGIA PORTO ALEXANDRE

PORTARIA Nº 2.144, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, RESOLVEM:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 4933/16, de 29 de novembro de 2016, que concedeu PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde se lê:

SIAPPE	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE	MEMO CPPD
2154891	Julio Cesar Zandonadi	D101	D102	18/08/2016	333/2016

Desconsidere-se.

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.145, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA 1614/2017, de 29 de novembro de 2016, que concedeu RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Onde se lê:

23306.000196.2017-50	RIDNAL JOÃO DO NASCIMENTO	6016377	São Paulo	RSC-III	18/12/2013
Leia-se:					
23306.000196.2017-50	RIDNAL JOÃO DO NASCIMENTO	6016377	São Paulo	RSC-III	04/05/2016

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2.146, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA 1189 de 31 de março de 2017, que concedeu PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EXCLUIR, onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2809623	Artur Henrique Moellmann	JCR	D101	D102	24/03/2017
---------	--------------------------	-----	------	------	------------

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2147, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Altera em parte a Portaria nº 5102, de 07 de dezembro de 2016, que designa fiscais para o Contrato nº 37 – 154/2016 – Telefônica Brasil, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.115, de 07 de junho de 2017, em consonância com o Memorando nº 17/2017 – COC-PRA – 08 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte a Portaria nº 5102, de dezembro de 2016, excluindo o servidor JOÃO DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA – CPF 829.209.401-93 e mantendo o servidor WILLIAN SANTOS SOUZA – CPF 396.450.198-00, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Pregão nº 30/16, Contrato 37-154/2016, de acordo com a Portaria supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.148, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotação no Câmpus Votuporanga, ocupado pela servidora Rosana da Silva, matrícula SIAPE nº 1510153, código de vaga 0943947, em virtude do seu falecimento ocorrido em 21 de maio de 2017.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.149, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROMOÇÃO POR ACELERAÇÃO ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tendo em vista a publicação da homologação do estágio probatório na Resolução nº 034, de 02 de Maio de 2017:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2086684	Claudio Maximiliano Zaina	PEP	D102	D301	03/02/2017
346992	José Aldo de Galiza	HTO	D102	D301	30/04/2017
1084016	Juliana de Fátima Franciscani	VTP	D202	D301	31/08/2016
1650608	Marcelo Roberto Zorzan	PEP	D102	D301	02/04/2017

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2.156, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Remove Servidor (a) por motivo
De doença do (a) próprio (a) servidor (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23305.003486.2017-65, resolve:

REMOVER o (a) servidor (a) WELLINGTON DA SILVA, SIAPE 2332228, do campus Tupã para o campus Birigui, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/1990, e com base no laudo médico pericial n.º 0.077.809/2017, exarado em 05 de maio de 2017 pela Junta Médica Oficial do SIASS – INSS/SP - Sede, a partir de 12/06/2017.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2.157, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Remove Servidor (a) por motivo

De doença do (a) próprio (a) servidor (a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23305.004133.2017-82, resolve:

REMOVER o (a) servidor (a) GABRIELA MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 2278190, da Reitoria para o campus Caraguatatuba, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/1990, e com base no laudo médico pericial n.º 0.065.705/2017, exarado em 05 de maio de 2017 pela Junta Médica Oficial do SIASS – INSS/SP - Sede, a partir de 12/06/2017.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2.158, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para compor a
Comissão de Pós-Doutorado do
Instituto Federal de Educação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ciência e Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Elaboração do Regulamento de Pós-Doutorado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que disporá sobre as atividades dos candidatos na realização do pós-doutoramento nesta instituição.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para compor a Comissão acima mencionada,

NOME	CÂMPUS
Elaine Pavini Cintra	São Paulo
Amanda Cristina Teagno Lopes Marques	São Paulo
Paulo Sérgio Calefi	Sertãozinho

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2159, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Wendel Marcos dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LEONARDO MENZANI SILVA enquanto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretor de Infraestrutura e Redes (CD-3), no período de 09/06/2017 a 18/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.164, de 12 de junho de 2017.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1.794, de 12 de maio de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23305.000264.2014-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006,
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1.794, de 12 de maio de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23305.000264.2014-48, ante as razões apresentadas no Mem. 12/2017-CSI, de 6 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.165, de 12 de junho de 2017.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.386, de 11 de abril de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23305.005104.2016-57.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.386, de 11 de abril de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23305.005104-2016-57, ante as razões apresentadas no Mem. 07/2017-CPAD, de 6 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.166, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Retifica a Portaria nº 2.094, de 6 de junho de 2017, que designa servidores das Pró-Reitoria para, junto aos demais designados pela Portaria nº 1.750, de 9 de maio de 2017, comporem o Conselho Editorial da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – EDIFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 2.094, de 6 de junho de 2017:

ONDE SE LÊ:

“PRISCILA CALÍOPE BRAGA – PRP”

LEIA-SE:

“PRISCILA BRAGA CALÍOPE – PRP”

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2017

Retificação de Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designação de Função
Gratificada

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1. RESOLVE:

Nº 2167 - RETIFICAR a Portaria nº 2.150 de 08/06/2017, publicada no D.O.U de 12/06/2017, Seção 2, pág. 22. Onde se lê: “Educacional (CD-4)”, leia-se: “Educacional (CD-4), do Câmpus Avaré”.

Nº 2169 – DESIGNAR MAIRA OLIVEIRA SILVA como Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus São Roque.

Nº 2170 – DESIGNAR ARTUR DA SILVA MOREIRA como Coordenador de Biblioteca (FG-2), do Câmpus Avaré.

Nº 2171 – DESIGNAR IZABEL MARIA BARRAL TEIXEIRA como Coordenadora de Biblioteca (FG-2), do Câmpus Capivari.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2172, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007235.2017-50, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Marisa Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CYNTHIA DE OLIVEIRA SANTOS enquanto Coordenadora de Finanças (FG-1), no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2173, DE 12 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Reuniões Câmpus Avaré, Bauru e Presidente Prudente.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007200.2017-11, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Paulo Fernandes Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) SILMARIO BATISTA DOS SANTOS enquanto Pró-Reitor de Administração (CD-2), no período de 12/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de Reuniões Câmpus Avaré, Bauru e Presidente Prudente.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2174, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007406.2017-41, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Fernando Costa Klauk, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ARI GOMES DA MOTA FILHO enquanto Secretário dos Colegiados (FG-2), no período de 12/06/2017 a 14/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.177, DE 13 DE JUNHO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23441.000723.2017-71, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 13 de junho de 2017, o cargo de Tradutor e Interprete da Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 0973758, ocupado pelo (a) servidor (a) ALESSANDRA MARISA LEITE, matrícula SIAPE nº 2337478 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado (a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o (a) servidor (a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.178, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Remove Servidor (a) por motivo

De doença do (a) próprio (a) servidor (a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23313.000094.2017-45, resolve:

REMOVER o (a) servidor (a) RICARDO SALVINO CASADO, SIAPE 1994147, do campus Salto para o campus Votuporanga, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990, e com base no laudo médico pericial nº 0.080.682/2017, exarado em 05 de junho de 2017 pela Junta Médica Oficial do SIASS – INSS/SP - Sede, a partir de 22/06/2017.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 2.183, de 14 de junho de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 4.593 de 09/12/2015, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Assistente de Laboratório/Área	Percentual do Incentivo	A partir de:
JULIO CESAR VARSONI SALOMÃO	30%	23/05/2017
Assistente em Administração	Percentual do Incentivo	A partir de:
PEDRO MORATTO FILHO	25%	30/05/2017
Bibliotecário Documentalista	Percentual do Incentivo	A partir de:
FELIPE AUGUSTO ARAKAKI	52%	14/02/2017
Técnico de Laboratório/Área	Percentual do Incentivo	A partir de:
CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO	25%	12/04/2017
FERNANDO JOSE DOS SANTOS SILVA	30%	22/05/2017
Técnico em Tecnologia da Informação	Percentual do Incentivo	A partir de:
THIAGO VIEIRA DA SILVA	25%	29/05/2017

MIRELLA CAETANO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2184, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006372.2017-17, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Clara Sihel, ocupante do cargo de Técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DEVANIR CABRAL LIMA MORIKAWA enquanto Diretora Adjunta de Avaliação Externa (CD-4), no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2185, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006275.2017-84, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Suellen Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) DEVANIR CABRAL LIMA MORIKAWA enquanto Diretora Adjunta de Avaliação Externa (CD-4), no período de 29/06/2017 a 08/07/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2186, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007217.2017-78, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriel Gracioso Remondini, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) EVALDO DE SOUSA enquanto Coordenador de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suporte a Sistemas de Informática (FG-2), no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2187, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006968.2017-77, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Marco Antonio Polizio, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELIDE GOMES PERETI CREMONESI enquanto Coordenador de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal (FG-2), no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.188, 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000639.2017-01, de 29/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) MARLON FERNANDES RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 1, no período de 19/06/2017 a 04/07/2017, para participar de Congresso/Strategic Interest Group Paper Development Workshop (PDW) na instituição European Academy of Management, em Glasgow, Escócia, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2189, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Designação de Função Comissionada

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRE LUIZ MENDES MOURA como Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial (FCC) do Câmpus São José dos Campos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2190, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e no Memorando CPPD nº 102/2017, de 14/06/2017, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1665394	Alberto Paschoal Trez	SRQ	D401	D402	07/05/2017
1715548	Anesio Felipe Zeitune	VTP	D303	D304	11/05/2017
1901107	Antonio Carlos de Carvalho	VTP	D303	D304	11/05/2017
1785565	Audria Alessandra Bovo	PRC	D304	D401	17/05/2017
2225581	Berance Maria de Lima Torquato	BRI	D101	D102	08/05/2017
2225189	Camila Sthefanie Colombo	BRT	D101	D102	11/05/2017
1901074	Carlos Augusto Frolidi	PRC	D303	D304	04/05/2017
2229493	Daniel da Motta Gonçalves	ARQ	D101	D102	26/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1217035	Demetrio Zacarias	AVR	D101	D102	04/05/2017
2225722	Eduardo Cazarini	ARQ	D101	D102	04/05/2017
1572553	Everton Rafael da Silva	SBV	D202	D301	02/05/2017
1902413	Francisco Marcio Barbosa Teixeira	CPV	D303	D304	28/05/2017
1901501	Gabriela de Godoy Cravo Arduino	AVR	D303	D304	22/05/2017
1901092	Juliana Barretto de Toledo	MTO	D303	D304	11/05/2017
1806819	Marcos Amorielle Furini	VTP	D303	D304	11/05/2017
1301202	Maria Aparecida Rodrigues Pinto	RET	D402	D403	17/05/2017
2226135	Marina Mariano de Oliveira	SJC	D101	D102	04/05/2017
1582223	Natal Henrique Cordeiro	VTP	D303	D304	11/05/2017
1901536	Newton Tamassia Pegolo	AVR	D303	D304	23/05/2017
1900163	Ofelia Maria Marcondes	ITP	D303	D304	25/05/2017
1085666	Rafael Fabricio de Oliveira	SRQ	D101	D102	05/05/2017
1900807	Rafael Garcia Leonel Miani	VTP	D303	D304	11/05/2017
2040573	Regis Cortez Bueno	SZN	D301	D302	20/05/2017
2230636	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro	CMP	D101	D102	19/05/2017
3773067	Vania Batista Flose Jardim	CMP	D101	D102	14/05/2017

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2191, DE 14 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e no Memorando CPPD nº 103/2017, de 14/06/2017, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2228233	Debora Regina Aversan	SPO	D101	D102	22/05/2017
2223376	Leonardo Bertholdo	SPO	D101	D102	04/05/2017
2223246	Marcelo Tavares de Santana	SPO	D101	D102	04/05/2017
1573191	Patrícia Abdala Raimo	SPO	D402	D403	02/05/2017

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

Portaria nº 2.192, de 14 de junho de 2017.

Altera, em parte, a Portaria nº1.058 de 01 de abril de 2016 que designa membros do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, de acordo com a Resolução nº139, de 08 de dezembro de 2015 que aprova regulamentação do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e o disposto na Portaria nº1.058, que 01 de abril de 2016, que Designa os membros do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP,
RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR, a pedido, o discente Lucas Dechem Calanca do encargo de representante titular do segmento Discentes do Conselho de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art.2º. O Segmento Discentes, designado pelo art. 4º da Portaria nº1.058 de 01 de abril de 2016 passa a apresentar a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Titulares:

Bruno Vicente Andrioli

Lucas Souza Santos Silva

Suplentes:

Maurício José da Rocha Guimarães Silva

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIA Nº 2193 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.005453.2017-50, de 03/05/2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1826 de 15 de maio de 2017 que concedeu Licença Capacitação para o (a) servidor (a) EURIDES BALBINO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV-02, visto que a mesma é presidente de comissão de processo administrativo disciplinar em curso.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispensa/Designação de Função
Gratificada Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Nº 2198 - DESIGNAR ARTHUR EMANUEL DE OLIVEIRA CAROSIA como Coordenador de Curso – Especialização Lato Sensu em Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis (FG-4) do Câmpus São João da Boa Vista, ficando dispensado, no interesse da administração, da função (FG-2) que ocupa atualmente no mesmo câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 2199 - RETIFICAR a portaria nº 1823 de 15/05/17, publicada no D.O.U. de 16/05/17, Seção 2, pág. 20. Onde se lê: “Produção Industrial”, leia-se: “Produção Industrial (FCC) ”.

Nº 2200 - DISPENSAR, a pedido, ALEXSANDER WILSON MANZANO da função de Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Salto.

Nº 2201 - DESIGNAR CARLOS ALBERTO MELO PIAZENTIN como Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Salto.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2202, 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23315.000635.2017-15, de 29/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) ROBERTO RAMON MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 1, no período de 27/08/2017 a 20/02/2018, para participar de programa de doutorado sanduíche na Óbuda University, em Budapeste, Hungria, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2203, 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.003128.2017-42, de 12/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de nº 5.050 de 05 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U em 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) LUCIANO APARECIDO MAGRINI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 2, no período de 31/07/2017 a 12/12/2017, para participar de estágio de doutorado sanduíche na Saint Louis University, em Saint Louis - MO, EUA, com ônus CAPES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2.205, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinadas com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta no Processo 23310.000461.2017-31, de 05/05/2017, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País do (a) servidor (a) LUCIANA BRASIL REBELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, no período de 03/07/2017 a 06/07/2017, para participar do (a) The 17th International Conference on Computational Science and Its Applications (ICCSA 2017), em Veneza, Itália, com ônus, nos termos do inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2210, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Whisner Fraga Mamede como Reitor em Exercício no dia 20 de junho de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Whisner Fraga Mamede, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 20 de junho de 2017.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.211, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores-Gerais dos campi, quanto à condução dos processos administrativos de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do IFSP, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29.01.1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em especial, os artigos 11 a 14;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, 25 e 26 da Resolução nº 01/09, que aprovou ad referendum o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, alterado pela Resolução nº 872/13;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais que norteiam as atividades da Administração Pública Federal, em especial, planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle, discriminadas no Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências, recepcionado pela CRFB/88;

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 06.04.2017, Seção 2, página, 1, conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892/08, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Instituir esta Portaria para dispor sobre a delegação de competência aos Diretores-Gerais dos campi do IFSP, quanto à condução dos processos administrativos de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do IFSP.

§ 1º O âmbito desta delegação compreende os atos previstos como infrações administrativas à Lei nº 8.666/93 ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

§ 2º Os atos lesivos alcançados pela Lei nº 12.846/13 serão apurados e julgados conforme disposto no art. 12 do Decreto nº 8.420/2015.

§ 3º Na hipótese do § 2º, os autos contendo os elementos probatórios ou indiciários deverão ser remetidos à Corregedoria para a adoção das providências cabíveis.

§ 4º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – Área interessada: a área responsável pelo acompanhamento e fiscalização nas fases de licitação e execução do contrato, seja do fornecimento de bens, da prestação de serviços ou da realização de obras, o que inclui os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência ou projeto básico, os agentes que trabalham na fase de licitação, e os gestores e fiscais do contrato;

II – Autoridade competente: a denominação atribuída aos Diretores-Gerais dos campi do IFSP, que estão investidos de competência administrativa para expedir atos administrativos, em razão desta Portaria de delegação;

III – autoridade superior: aquela hierarquicamente acima da autoridade competente responsável pelo julgamento e aplicação da (s) penalidade (s) estipulada (s), em sede recursal;

IV – Despacho fundamentado: o instrumento que concretiza o dever de motivação das decisões, em observância tanto aos art. 37, caput, e art. 5º, LV, da CRFB/88, quanto no art. 50, caput e seus incisos e § 1º da Lei nº 9.784/99;

V – Fornecedor: a pessoa física ou jurídica, participante de licitações/aquisições ou contratada para fornecimento de bens, prestação de serviços ou a realização de obras;

VI – Mérito administrativo: o juízo de valoração em que se baseia a autoridade competente para definir suas condutas e decisões, sob prisma da conveniência e oportunidade;

VII – nota técnica ou relatório: o documento produzido pela Diretoria Adjunta de Administração ou autoridade equivalente, com a finalidade de subsidiar as decisões da autoridade competente, analisando as razões e provas eventualmente apresentadas, seja do fornecedor ou da área interessada que identificou a suposta infração, em conformidade com as cláusulas legais, editalícias e contratuais, sugerindo, conforme o caso, a instauração de processo administrativo ou o seu arquivamento;

VIII – órgão consultivo: trata-se da Procuradoria Federal junto ao IFSP, responsável pela apreciação jurídica dos processos administrativos de que trata esta Portaria, através da emissão do parecer jurídico, conforme dispõe art. 11, V da Lei Complementar nº 73/1993;

IX – Parecer jurídico: o documento, como dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o art. 42, § 2º da Lei nº 9.784/99, de natureza obrigatória e não vinculante, no qual a Procuradoria Federal junto ao IFSP presta consultoria à autoridade competente, sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando aos aspectos técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade;

X – Processada: a denominação dada ao fornecedor a partir da devida instauração do processo administrativo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

XI – recurso hierárquico: o pedido de reexame dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS AOS DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Art. 2º Delegar competência aos Diretores-Gerais do IFSP para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito de suas respectivas unidades, os seguintes atos e procedimentos:

I – Instaurar e julgar, de ofício ou mediante provocação, os processos administrativos no âmbito das licitações e contratos de suas respectivas unidades, observados o contraditório e a ampla defesa;

II – Aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IFSP, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

III – apreciar nota técnica ou relatório, acolhendo ou não, as sugestões que poderão compor a emissão do necessário despacho fundamentado, como requisito fundamental para a prolação da decisão;

IV – Apreciar o parecer jurídico do órgão consultivo, para subsidiar a emissão do necessário despacho fundamentado, como requisito fundamental para a prolação da decisão;

V – Conhecer e decidir eventual apresentação de defesa administrativa, sem prejuízo da emissão do necessário despacho fundamentado;

VI – Oferecer novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, após o decurso do prazo de defesa, sem a sua apresentação ou após o julgamento de eventual defesa administrativa;

VII – receber eventual interposição de peça recursal, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93;

VIII – após decisão final administrativa, nos casos de aplicação da sanção de multa, decidir pela intimação da processada para efetuar o pagamento de forma amigável, num prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da intimação;

IX – Declarar o fornecedor, na hipótese de não recolhimento da multa de que trata o inciso anterior, como devedor remisso, remetendo os autos à Procuradoria Federal junto ao IFSP, para que seja dado início ao controle administrativo da legalidade do procedimento de constituição e a apuração da liquidez, certeza e exigibilidade do crédito para fins de inscrição em dívida ativa, e posterior cobrança executiva;

X – Revisar, de ofício ou mediante provocação, os processos administrativos de que resultem sanções, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suscetíveis de justificar a inadequação da (s) sanção (ões) aplicada (s), conforme art. 65 e parágrafo único da Lei nº 9.784/99;

XI – informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de caráter público, os dados relativos às sanções aplicadas;

XII – solicitar manifestação do órgão consultivo sempre que houver dúvidas jurídicas;

XIII – após a instauração do devido processo administrativo, encaminhar, se for o caso, e através de ofício, pedido de indenização junto à seguradora, com o escopo de comunicar e registrar a expectativa de sinistro.

§ 1º Quaisquer atos e procedimentos adotados pela autoridade delegada que excedam o rol elencado neste artigo serão considerados nulos de pleno direito, não convalidando pelo decurso do tempo e tampouco gerando direito adquirido.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a autoridade delegante poderá suprir a invalidade do ato ou procedimento adotado com efeitos retroativos, por meio do instituto da convalidação por confirmação.

§ 3º Em conjunto com o ofício de que trata o inciso XIII, a autoridade competente deverá anexar cópia da intimação, na qual, a processada toma ciência da instauração do devido processo administrativo.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º As competências previstas nesta Portaria poderão ser objeto de avocação por parte do Reitor para fins de instauração, julgamento e aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública.

Parágrafo único. A decisão será fundamentada, expedindo a devida comunicação e publicação em Diário Oficial da União, do ato administrativo de avocação.

Art. 4º Os processos administrativos de que trata esta Portaria deverão ser instruídos com cópia de sua publicação em Diário Oficial da União, em observância ao art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/99.

Art. 5º Esta Portaria deverá ser obrigatoriamente expressa nos editais e instrumentos de contrato de responsabilidade dos campi, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 6º É reservada à autoridade delegante, a apreciação de recurso contra ato da autoridade competente, para fins de controle sobre a atuação do agente delegado.

Art. 7º Em relação à condução dos processos administrativos de apuração de responsabilidade de eventuais infrações praticadas por fornecedores do IFSP de que trata esta Portaria, o rito processual administrativo será regulamentado pela Reitoria do IFSP.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 9º Ao entrar em vigor esta Portaria, suas disposições se aplicarão desde logo aos processos pendentes, ficando revogado o art. 3º, IV, “a” da Portaria nº 1.003, de 10.03.2014.

Gabinete do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em São Paulo/SP, 19 de junho de 2017.

CUMPRASE

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2212, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007310.2017-82, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Valeria Sarai, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PAULA ZUCCO DE BARROS LAZARINI enquanto Coordenadora de Prestação de Contas (FG-1), no período de 19/06/2017 a 07/07/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2213, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007268.2017-08 RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Rafael Manochio, ocupante do cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PAULO ORLANDO RICARTE KAWACHI enquanto Coordenador de Segurança de Tecnologia da Informação (FG-2), no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2214, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
licença médica

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007386.2017-16 RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ana Claudia Daroz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2), no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de licença médica.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2215, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006827.2017-54 RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Vitor Hugo de Rosa, ocupante do cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ALEXANDRE ALDO NEVES enquanto Diretor de Políticas de Acesso (CD-3), no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.217, de 20 de junho de 2017.

Designa os membros para
recomposição do órgão do Conselho
de Ensino do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de
São Paulo-IFSP

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.210, de 19 de junho de 2017 e de acordo com os artigos 5º, 7º e 8º da Resolução nº 139, de 08 de dezembro de 2015 que Aprova Regulamentação do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para recompor o Conselho de Ensino, no segmento “Diretores Adjuntos Educacionais” os seguintes representantes:

Suplentes

Cezar Luiz de Souza 1º Suplente

Diogo Comitre 2º Suplente

Art. 2º - DESIGNAR, para recompor o Conselho de Ensino, no segmento “Técnicos-Administrativos” os seguintes representantes:

Titular

Maria Lúcia Soares do Amaral Kanazaki 1ª Titular

Suplente

Andreia Regina Silva Cabral Libório 1ª Suplente

Art. 3º - DESIGNAR, para recompor o Conselho de Ensino, no segmento “Coordenadores de Apoio ao Ensino” os seguintes representantes:

Titular

Rogério de Oliveira 1º Titular

Art. 4º - DESIGNAR, para recompor o Conselho de Ensino, no segmento “Coordenadores de Registros Acadêmicos” os seguintes representantes:

Titular

Alexandre Cardoso 1º Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - O mandato do (a) s conselheiro (a) s será para complementação do mandato coletivo em curso originalmente estabelecido (abril 2016 - abril 2018), sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 2218, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23311.000778.2017-67, de 09/06/2017 RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) FABIANA LEITE RABELLO MARIANO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 2, no período de 30/07/2017 a 08/08/2017, para apresentar trabalho científico na 2017 GIML Conference, em Chicago – IL, EUA, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2219, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23306.002927.2017-00, de 05/06/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) AMARI GOULART, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – IV, Nível 3, no período de 07/07/2017 a 16/07/2017, para apresentar trabalho científico no VIII Congresso Iberoamericano de Educação Matemática, em Madri, Espanha, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2220, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23315.000654.2017-41, de 01/06/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) MARCELO JOSÉ CARRER, ocupante do cargo de Professor EBT, Classe D – I, Nível 1, no período de 27/07/2017 a 03/08/2017, para apresentar trabalho científico no 2017 Agricultural & Applied Economics Association Annual Meeting, em Chicago - IL, EUA, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2221, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.006856.2017-16, de 02/06/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) GUERY TA BAUTE E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D – I, Nível 1, no período de 30/06/2017 a 23/07/2017, para participar de intercâmbio do Programa TOP Espanha Santander Universidades, em Salamanca, Espanha, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2222, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.006231.2017-54, de 18/05/2017, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) GABRIELA ALIAS RIOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 1, no período de 08/07/2017 a 17/07/2017, para participar de Curso de Formação de Formadores na Universidade Catolica del Peru, em Lima, Peru, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2223 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.006897.2017-11, de 02/06/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III – 04, no período de 17/07/2017 a 15/08/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2224 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.006898.2017-57, de 02/06/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) JOSÉ APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III – 04, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2225 DE 20 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23311.000695.2017-78, de 19/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) JULIO CESAR TEIXEIRA, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível IV – 04, no período de 01/09/2017 a 29/11/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2226 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23310.000503.2017-33, de 16/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) ROBERTA ALMEIDA DIAS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV – 06, no período de 15/08/2017 a 13/09/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2227 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.005570.2017-13, de 04/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III – 03, no período de 18/07/2017 a 16/08/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2228 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23312.000304.2017-13, de 08/05/2017 RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) LUCIANA FRANCO GAYEGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível III – 07, no período de 24/07/2017 a 21/09/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.229, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.210, de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23311.000743.2017-28, de 01 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 02 de julho de 2017 para 23 de outubro de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do (a) servidor (a) ALEXANDRE BUENO SANTA MARIA, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054696.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 20 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.230, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Matão.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.210, de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23434.000470.2017-25, de 18 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 16 de abril de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) FERNANDO BRANDAO DE OLIVEIRA, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269892.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 20 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.231, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Caraguatatuba.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.210, de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23310.000577.2017-70, de 08 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 05 de junho de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do (a) servidor (a) LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1066758.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 20 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2232, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23313.000234.2017-85, de 06/06/2017 RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) DAMIONE DAMITO SANCHES SIGALAS DAMEAO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – II, Nível 1, no período de 06/08/2017 a 10/09/2017, para participar da missão no exterior Finnish Training the Trainers Programme, nas cidades de Hameenlinna e Tampere, Finlândia, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2233, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23314.000314.2017-21, de 02/06/2017 RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) SANDRO JOSÉ CONDE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – III, Nível 3, no período de 06/08/2017 a 10/09/2017, para participar do Finnish Training the Trainers Programme, nas cidades de Hameenlinna e Tampere, Finlândia, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2234, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23313.000249.2017-43, de 12/06/2017 RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – III, Nível 4, no período de 06/08/2017 a 10/09/2017, para participar da missão no exterior Finnish Training the Trainers Programme, nas cidades de Hameenlinna e Tampere, Finlândia, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2235, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispensa de Função Gratificada

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2210, de 19 de junho de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR, no interesse da administração, CAMILO GARCIA BOGADO, da função de Coordenador de Secretaria e Atendimento de Pessoal (FG-2) da Reitoria, a partir de 20/06/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2236 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2210 de 19 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23308.000268.2017-49 de 01/06/2017, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Capacitação concedida pela Portaria nº 1628 de 27 de abril de 2017 ao (a) servidor (a) JOEL DIAS SAADE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV-03, até o dia 09/07/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 2.241, de 21 de junho de 2017.

Designa os membros para recomposição do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução n. 135, de 08 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para recompor o Conselho de Extensão, no segmento Coordenadores de Extensão, os seguintes representantes:

Titular:

Elisangela Aparecida dos Santos

Suplente:

João Alves Pacheco

Art. 2º - Designar para recompor o Conselho de Extensão, no segmento Docentes, o seguinte representante:

Suplente:

Marina da Silva Margiotti Machado

Art. 3º - Designar, para recompor o Conselho de Extensão, no segmento Discentes, os seguintes representantes:

Titular:

Ildete Santana Teixeira

Suplente:

João Pereira Neto

Art. 4º - O mandato dos conselheiros será para complementação do mandato coletivo em curso, originalmente estabelecido (setembro/2015 a setembro/2017).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.242, DE 21 DE JUNHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Altera em parte a Portaria nº 2.551, de 10 de junho de 2016, substituindo a Fiscal Titular para o Contrato nº 116/2012 – Imprensa Nacional, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 018/2017 – COC-PRA, de 20 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte, a Portaria nº 2.551, de 10 de junho de 2016.

Art. 2º - Excluir, a servidora Antônia Marina Silva Mota – CPF: 035.565.373-70 da função de Fiscal Titular do Contrato nº 116/2012 – Imprensa Nacional.

Art. 3º -Incluir, a servidora Debora Patrícia Gomes de Oliveira – CPF: 340.653.738-32, na função de Fiscal Titular do Contrato nº 116/2012 – Imprensa Nacional.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.243 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4594 de 09/12/2015, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a redação dada pela Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, no capítulo XII, Art. 34, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 5.890 de 05/11/2014, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde se lê:

SLAPE	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
6016377	RIDNAL JOAO DO NASCIMENTO	D-202	D-301	27/01/14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Leia-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
6016377	RIDNAL JOAO DO NASCIMENTO	SPO	D-202	D-301	27/07/13

RINALDO MACEDO DE MORAES
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2.244, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa Fiscais para o Contrato nº
12-154/2017 Construtora Carvalho
Costa & Silva LTDA -Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 01/17 – DACO/DLA, de 21 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES – CPF: 145.548.748-45 e MORONY COSTA MARTINS DUTRA - CPF: 380.731.023-15 como fiscais de contrato, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
12- 154/2017	Construtora Carvalho Costa & Silva Ltda	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à construção do remanescente da obra de construção das salas de aula, laboratórios e ginásio poliesportivo do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico, bem como no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas Plantas do Projeto da obra.
--	--	--

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.245, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Altera em parte, a Portaria nº 470, de 3 de fevereiro de 2017, designando o servidor contabilista do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Memorando nº 024/2017 – SLT-DRG, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em partes, a Portaria nº 470, de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR servidor contabilista para registro de conformidades contábeis do campus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, informações abaixo:

De:

CÂMPUS	TITULAR	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Salto	Alexsander Wilson Manzano	939.154.119-49	Carlos Alberto Melo Piazzentin	068.460.028-55

Para:

CÂMPUS	TITULAR	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Salto	Laura Maria Farias Leite de Almeida	664.652.572-20	Carlos Alberto Melo Piazzentin	068.460.028-55

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA N.º 2.246, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Revogar Portaria nº 5.179 de 14 de dezembro de 2016, e nomear os representantes da Assessoria e Relações Internacionais em seus respectivos câmpus no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, as Portarias nº 5.179 de 14 de dezembro de 2016, referente à composição da Comissão da ARINTER.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores listados abaixo para serem representantes da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER em seus respectivos câmpus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme segue:

CAMPUS	SERVIDORES
ARARAQUARA	Denise Elaine Emídio
AVARÉ	Jean Carlos da Silva Roveri
BARRETOS	Camila Sthefanie Colombo
BOITUVA	Ivan Douglas de Souza
BIRIGUI	Luiz Gustavo Teixeira
BRAGANÇA PAULISTA	Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	SERVIDORES
CAMPINAS	Daniela de Oliveira Matos Santos
CAPIVARI	Tiago Pellim da Silva
CAMPOS DO JORDÃO	Roberta Barros da Fonseca
CARAGUATATUBA	Marcelo Rosa Hatugai
CATANDUVA	Maria Célia de Souza Guilhen Mazote
CUBATÃO	Adriana Rodrigues Mendonça
GUARULHOS	Rodrigo Sislian
HORTOLÂNDIA	Davina Marques
ILHA SOLTEIRA	Camila de Carvalho Ferreira
ITAPETININGA	Adriana Marques
ITAQUAQUECETUBA	Elizabete Rubliauskas Giachetti
JACAREÍ	Cristiane Oliveira Campos Gonella
JUNDIAÍ	Marcolino Malosso Filho
MATÃO	Wagner Santos Araujo
PIRACICABA	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro
PIRITUBA	Marcelo Cizaurre Guirau
PRESIDENTE EPITÁCIO	Irando Alves Martins Neto
REGISTRO	Ismair Ignácio Junior
SALTO	Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula
SÃO CARLOS	Daniela Terenzi
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Rosana Ferrareto Lourenço Rodrigues
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ricardo Sorgon Pires



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	SERVIDORES
SÃO PAULO	Jorge Rodrigues de Souza Junior
SÃO ROQUE	Karina Arruda Cruz
SERTÃOZINHO	Lilian Pereira de Carvalho
SOROCABA	Cristiane Sales Pires
SUZANO	Eliana Kobayashi
VOTUPORANGA	Eduardo Cesar Catanozi
Coordenação da Divisão de ADM e Mobilidade	Jussara Pimenta Matos
Coordenação da Divisão de Línguas	Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2247, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007408.2017-30 RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Daniel Ricardo Silva, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) BRUNNO DOS PASSOS ALVES enquanto Diretor de Sistemas de Informação (CD-3), no período de 21/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 0000, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-01676	23437.000181.201 7-04	EDIVALDO BACELAR DE OLIVEIRA	215816 0	SUZANO	RSC-II	04/04/2017

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2248, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a
substituição de
servidor por motivo de
Férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Bruno Cesar de Campos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, em substituição à Coordenadoria de Licitações e Contratos (FG-1), do Câmpus São José dos Campos, no período de 21/06/2017 à 23/06/2017, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.253 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.594 de 09 de dezembro de 2015 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da posse do servidor com titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE	MEMO CPPD
23305.0001423.20 17-81	VITOR MENDES CALDANA	231780 1	SOR	MESTRE	06/02/20 17	081/20 17
23439.000372.201 7-48	VINÍCIUS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	102804 3	HTO	MESTRE	04/04/20 17	088/20 17

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2254, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.568 de 09/08/2014 e Memorandos CPPD, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o REGIME DE TRABALHO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), pertencente (s) ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-o(s) de 20 horas semanais ou 40 horas semanais para REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE), conforme segue:

PROCESSO	SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	MEMÓRIA	A partir de
23309.000285.2017-76	2623700	Lucas Daniel Mora	SRT	99/2017	06/03/2017

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

LÍGIA PORTO ALEXANDRE
Diretora de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 0000, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	RSC	A PARTIR
-----	----------	----------	-------	--------	-----	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

						DE
RSC-01694	23428.000458.20 17-08	CAMILA STHÉFANIE COLOMBO	22251 89	BARRETOS	RSC-III	11/05/2015
RSC-01666	23428.000578.20 17-05	EDUARDO ROBERTO MENDES	17249 04	BARRETOS	RSC-III	19/01/2017
RSC-01695	23432.000687.20 17-55	FABIO NOSSE NIIME	11026 27	CATANDUVA	RSC-III	31/05/2017
RSC-01648	23316.000624.20 16.44	MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS	28937 65	CAMPOS DO JORDÃO	RSC-III	21/10/2015
RSC-01643	23315.000243.20 17-56	MARLON FERNANDES RODRIGUES ALVES	23583 80	SÃO CARLOS	RSC-III	23/01/2017
RSC-01684	23305.004406.20 17-99	REINALDO DA SILVA CARACA	23187 75	PIRITUBA	RSC-III	01/02/2017
RSC-01690	23305.012762.20 16-03	WILSON JOSE DA SILVA	18793 63	VOTUPORA NGA	RSC-III	01/03/2013

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão
de Pessoas

PORTARIA Nº 2255, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Projeto Institucional

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06.03.2015, e o Processo nº 23305.007533.2017-40, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor FULVIO BIANCO PREVOT, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Diretrizes dos Bacharelados e das Tecnologias do IFSP	São Paulo	Pró-Reitoria de Ensino	De 22/06/2017 a 30/09/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2º. O Servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.260, de 23 de junho de 2017.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.512, de 24 de abril de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 24 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23308.000142.2014-21.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.512, de 24 de abril de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 24 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23308000142.2014-21, ante as razões apresentadas no Mem. 03/2017-CPAD, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.261, de 23 de junho de 2017.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.513, de 24 de abril de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 24 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23433.000116.2015-49.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.513, de 24 de abril de 2017, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 24 de abril de 2017, referente ao Processo nº 23433.000116.2015-49, ante as razões apresentadas no Mem. 10/2017-CPAD/ITP, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.262, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus São Carlos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo nº 23315.000668.2017-65, de 06 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 05 de maio de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) CLAUDIA ANDRESSA CRUZ AFFONSO, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2248429.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 23 de junho de 2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.263 DE 23 DE JUNHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.594 de 09 de dezembro de 2015 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da posse do servidor com titulação, RESOLVEM:

Em CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE	MEMO CPPD
23430.000230.2017-61	Noemy Seraphim Pereira	2272480	CPV	DOUTOR	16/03/2017	110/2017

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2268, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Whisner Fraga Mamede como Reitor em Exercício período de 26 a 30 de junho de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Whisner Fraga Mamede, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 26 a 30 de junho de 2017.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2269, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Whisner Fraga Mamede como Reitor em Exercício nos dias 03, 05, 06 e 07 de julho de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Whisner Fraga Mamede, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), nos dias 03, 05, 06 e 07 de julho de 2017.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2270, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Eduardo Leal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) WHISNER FRAGA MAMEDE enquanto Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-2), no período de 03/07/2017 a 07/07/2017 e 24/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2275, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268 de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.007402.2017-62, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Vitor Hugo de Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANA CLAUDIA DAROZ DOS SANTOS enquanto Assessora da Pró-Reitoria de Ensino (CD-3) da Reitoria, no período de 03/07/2017 a 14/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2276, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006911.2017-78, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Pierre Aquino Carneiro, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA enquanto Diretora de Administração Acadêmica (CD-3) da Reitoria, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2277, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006391.2017-01, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Priscila Cabreira de Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS enquanto Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2278, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006389.2017-24, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Elide Gomes Pereti Cremonesi, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS enquanto Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 20/07/2017 a 28/07/2017 e 31/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2279, DE 26 DE JUNHO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.007019.2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Martha Aparecida Todeschini de Assuncao, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JAIR GARCIA DOS SANTOS enquanto Coordenador de Assistência Estudantil (FG-1) da Reitoria, no período de 17/07/2017 a 29/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2280, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.007340.2017-99, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Renata Elaine Cardoso, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) STELA HALER enquanto Coordenadora de Conformidade de Gestão de Pessoal (FG-1) da Reitoria, no período de 26/06/2017 a 07/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.281, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a CONCESSÃO de
Afastamento Remunerado para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus São Miguel Paulista.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016 e nº 1.771, de 11 de maio de 2017; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo nº 23305.006006.2017-18, de 13 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 26 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2018, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o (a) servidor (a) DENILZA DA SILVA FRADE, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1662640.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2282 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.006060.2017-63, de 16/05/2017 RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) WELLINGTON DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Edificações, Classe D, Nível IV – 06, no período de 03/07/2017 a 30/09/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2283, DE 26 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Interrupção de Licença para
Tratar de Interesses
Particulares.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2268, de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 23305.006513.2017-51, RESOLVE:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora, DANIELA CRUZ MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, prevista para o período de 13/03/2017 a 29/02/2020, a partir de 14/06/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2284, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.006387.2017-35, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alvaro Gianelli, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS enquanto Diretora de Gestão de Pessoas (CD-3) da Reitoria, no período de 01/08/2017 a 04/08/2017 e de 07/08/2017 a 12/08/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.285, DE 26 DE JUNHO DE 2016

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23306.00329.2017-61, RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora Ângela Martins da Silva, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Processos de Admissão de Pessoal	Reitoria	São Paulo	De 26/06/2017 a 26/06/2018

Art.3º. O Servidor deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2286, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.007615.2017-94, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Cristiane Leticia Nadaletti, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) MARTA SENGHI SOARES enquanto Diretora de Educação Básica (CD-3) da Reitoria, no período de 26/07/2017 e 27/07/2017, por motivo de Participação em programa de treinamento regularmente instituído.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2287, DE 26 DE JUNHO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.007520.2017-71, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Viviane Bastos Valbao, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS enquanto Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-1) da Reitoria, no período de 26/06/2017 a 10/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017

Dispensa/Designação de Função
Gratificada/Comissionada
Retificações

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2268, de 23 de junho de 2017, RESOLVE:

Nº 2290 – DISPENSAR PAULA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão.

Nº 2291 - DESIGNAR GETERSON POLICARPO NUNES como Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão.

Nº 2292 – DISPENSAR, a pedido, JEFFERSON DE SOUZA PINTO da função de Coordenador de Área - Informática (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 2293 – DISPENSAR, a pedido, CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA da função de Coordenadora de Área – Formação Geral (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 2294 – DISPENSAR, a pedido, LUCIANO GUIMARÃES MENDES da função de Coordenador de Área – Indústria (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 2295 – DISPENSAR, a pedido, CARLOS EDUARDO GUIMARAES da função de Coordenador de Área – Núcleo Comum (FG-2) do Câmpus São Carlos.

Nº 2296 - RETIFICAR a portaria nº 2142 de 08/06/17, publicada no D.O.U. de 12/06/17, Seção 2, pág. 22. Onde se lê: “MONTANA”, leia-se: “MONTANHA”.

Nº 2297 - RETIFICAR a portaria nº 1886 de 18/05/17, publicada no D.O.U. de 22/05/17, Seção 2, pág. 29. Onde se lê: “DISPENSAR, a pedido”, leia-se: “DISPENSAR”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 2299 – DISPENSAR, a pedido, MARITÊ CARLIN DAL OSTO da função de Coordenadora de Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia (FCC) do Câmpus São Roque.

Nº 2300 - DESIGNAR FÁBIO LANER LENK como Coordenador de Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia (FCC) do Câmpus São Roque, ficando dispensado da função (FG-2) que ocupa atualmente no mesmo Câmpus.

Nº 2301 – DISPENSAR, a pedido, JOSÉ OTÁVIO GENGO JUNIOR da função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus São Roque.

Nº 2302 - DESIGNAR GERALDO TESSARINI JUNIOR como Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus São Roque.

Nº 2303 – DISPENSAR, a pedido, GIORGIA YOSHIKO ROSSIGNOLO SUZUMURA BECKER da função de Coordenadora de Curso - Técnico em Design de Interiores (FCC) do Câmpus Jacaréi.

Nº 2304 - DESIGNAR ROSANA SILVA VIEIRA SBRUZZI como Coordenadora de Curso - Técnico em Design de Interiores (FCC) do Câmpus Jacaréi.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2298, 27 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23307.000882.2017-11, de 18/05/2017
RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) RITA DE CASSIA DEMARCHI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 1, no período de 28/06/2017 a 09/07/2017, para realizar visita de estudos a Biennale Arte 2017, em Veneza, Itália, e realizar visitas de estudo ao Pergamonmuseum, em Berlim, Alemanha, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.309, DE 28 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Capivari.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23430.000475.2017-98, de 21 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de outubro de 2017 para 31 de julho de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) ANDRE CASTILHO GARCIA, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1918639.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.310, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Pirituba.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007512.2017-24, de 21 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de julho de 2017 para 30 de setembro de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) ARIANE MACEDO MELO, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318479.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.311, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus Votuporanga.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23441.000772.2017-12, de 22 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 21 de junho de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do (a) servidor (a) CECILIO MERLOTTI RODAS, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885371.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.312, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do (a) servidor (a) do IFSP – Campus São Paulo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003313.2017-37, de 22 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 22 de junho de 2017, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do (a) servidor (a) RAPHAEL DE ABREU ALVES E SILVA, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 1825479.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.313, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Recompõe e designa representantes da Comissão de acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do município de Jundiaí e o campus Avançado Jundiaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017, em consonância com o Memorando nº 022/JND, de 22 de junho de 2017, protocolado nº 23305.007552.2017-76 RESOLVE:

Art. 1º - Recompõe a Comissão de acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do município de Jundiaí e o Campus Avançado Jundiaí do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º -Designar os representantes da Prefeitura de Jundiaí e do e do Campus Avançado Jundiaí para a Comissão acima mencionada:

Representantes da Prefeitura de Jundiaí:

MÔNICA GROPELO

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS

EDUCARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVARES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes do Câmpus Avançado Jundiaí:
MARCELO RODRIGO SILVA PINTO
THAIS MARIANO CUNHA
LUCIVALDO PAZ DE LIRA
FELIPE COSTA ABREU LOPES

Dê ciência.
Publique-se.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.314, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.594 de 09 de dezembro de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-01676	23437.000181.20 17-04	EDIVALDO BACELAR DE OLIVEIRA	21581 60	SUZANO	RSC- II	04/04/201 7
RSC-01672	23311.000582.20 17-72	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	20667 18	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	RSC- II	11/09/201 3

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de Pessoas

PORTARIA Nº 2.315, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 191 de 19/01/2016, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução IFSP n. 131, 08/12/2015, e os Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ocupante (s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-01694	23428.000458.20 17-08	CAMILA STHÉFANIE COLOMBO	22251 89	BARRETOS	RSC-III	11/05/2015
RSC-01666	23428.000578.20 17-05	EDUARDO ROBERTO MENDES	17249 04	BARRETOS	RSC-III	19/01/2017
RSC-01695	23432.000687.20 17-55	FABIO NOSSE NIIME	11026 27	CATANDUVA	RSC-III	31/05/2017
RSC-01681	23428.000561.20 17-40	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	18231 61	BARRETOS	RSC-III	21/02/2017
RSC-01648	23316.000624.20 16.44	MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS	28937 65	CAMPOS DO JORDÃO	RSC-III	21/10/2015
RSC-01643	23315.000243.20 17-56	MARLON FERNANDES RODRIGUES ALVES	23583 80	SÃO CARLOS	RSC-III	23/01/2017
RSC-01684	23305.004406.20 17-99	REINALDO DA SILVA CARACA	23187 75	PIRITUBA	RSC-III	01/02/2017
RSC-01667	23305.004777.20 17-71	TATIANA DE OLIVEIRA	23216 71	JUNDIAÍ	RSC-III	23/02/2017
RSC-01664	23439.000350.20 17-88	VINICIUS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	10280 43	HORTOLÂNDIA	RSC-III	24/09/2016
RSC-01690	23305.012762.20 16-03	WILSON JOSE DA SILVA	18793 63	VOTUPORANGA	RSC-III	01/03/2013

RINALDO MACEDO DE MORAIS
Presidente da CPPD

MIRELLA CAETANO DE SOUZA
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2.316, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Remove Servidor (a) por motivo
De doença do (a) próprio (a) servidor (a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o conteúdo do processo 23305.003486.2017-65, resolve:

REMOVER o (a) servidor (a) WELLINGTON DA SILVA, SIAPE 2332228, do campus Tupã para o campus Birigui, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/1990, e com base no laudo médico pericial



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

n.º 0.077.809/2017, exarado em 05 de maio de 2017 pela Junta Médica Oficial do SIASS – INSS/SP - Sede, a partir de 23/06/2017.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2.322, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2268, de 23 de junho de 2017, considerando o Memorando 112/2017/CPPD. RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR os servidores listados abaixo, para que sob a presidência do primeiro, componham a COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, do Instituto Federal de São Paulo – IFSP

SERVIDOR	FUNÇÃO
Gustavo Bartz Guedes	Presidente da Comissão Eleitoral
Welington Ricardo Coelho	Membro da Comissão Eleitoral
Edair Gonçalves	Membro da Comissão Eleitoral

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2323 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23312.000374.2017-63, de 29/05/2017 RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) EVANILTON MARQUES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, Classe D, Nível IV – 06, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2324 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23312.000375.2017-16, de 29/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) EVANILTON MARQUES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, Classe D, Nível IV – 06, no período de 11/11/2017 a 10/12/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2325 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.005420.2017-18, de 03/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) ANDREA CRISTINA ZOCA, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível III – 05, no período de 02/10/2017 a 30/12/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2326 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23308.000248.2017-78, de 02/06/2017, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) NELSON ARBACH, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Classe D, Nível IV – 02, no período de 31/07/2017 a 28/10/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2327 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23305.006836.2017-45, de 02/06/2017
RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) PATRÍCIA RODRIGUES SANCHES, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível II – 05, no período de 31/07/2017 a 29/08/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2328 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23310.000586.2017-61, de 09/06/2017
RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) MÁRCIO AUGUSTO ANDRADE DE PINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV – 06, no período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2330, 29 DE JUNHO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23430.000373.2017-72, de 11/05/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do (a) servidor (a) TIAGO JOSÉ BERG, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D – I, Nível 2, no período de 04/08/2017 a 14/08/2017, para participar do 27th International Congress of Vexillology, em Londres, Inglaterra, com ônus limitado.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.332, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor (a) do IFSP – Campus Caraguatatuba.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23310.000595.2017-51, de 19 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 15 de julho de 2017 para 17 de fevereiro de 2018, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do (a) servidor (a) RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1675767.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de junho de 2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2017

**Dispensa e Designação de Função
Gratificada/Comissionada**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2268, de 23 de junho de 2017, RESOLVE:

Nº 2333 – DISPENSAR, a pedido, LUIZ CAVAMURA JUNIOR da função de Coordenador de Curso Integrado em Informática (FCC) do Câmpus Piracicaba.

Nº 2334 – DESIGNAR ALEXANDRE VENTIERI como Representante da Subárea – Eletrônica (FG-4) do Câmpus São Paulo.

Nº 2335 – DISPENSAR CRISTIANE AKEMI YAGUINUMA da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Araraquara.

Nº 2336 – DESIGNAR FABIO JOSE JUSTO DOS SANTOS como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG-2) do Câmpus Araraquara.

Nº 2337 – DISPENSAR, a pedido, JURANDIR DOMINGUES JUNIOR da função de Coordenador de Curso – Logística (FCC) do Câmpus Registro.

Nº 2338 – DESIGNAR JOSE ROBERTO HERRERA CANTORANI como Coordenador de Curso – Logística (FCC) do Câmpus Registro.

Nº 2339 – DISPENSAR, a pedido, IAMARA DE ALMEIDA NEPOMUCENO da função de Coordenadora do Núcleo Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Registro.

Nº 2340 – DESIGNAR CARLA CRISTINA KAWANAMI como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Registro.

Nº 2341 – DISPENSAR ANDRE LUIZ MAXIMIANO da função de Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus São Carlos.

Nº 2342 – DESIGNAR TIAGO BATISTA MEDEIROS como Coordenador de Registros Acadêmicos (FG-1) do Câmpus São Carlos.

Nº 2343 – DISPENSAR PAULA CRISTINA GODOY TAFFURI GARCIA da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/05/2017.

Nº 2344 – DESIGNAR CLAUS MARTIN como Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-4) do Câmpus São Paulo.

Nº 2345 – DISPENSAR JULIANA SÁ TELES DE OLIVEIRA MOLINA da função de Coordenadora de Registros Escolares da Pós-Graduação (FG-1) do Câmpus São Paulo a partir de 21/06/2017.

Nº 2346 – DESIGNAR MARILZA HELENA ATALIBA como Coordenadora de Registro Escolares da Pós-Graduação (FG-1) do Câmpus São Paulo.

Nº 2347 – DISPENSAR, a pedido, CYNTIA MORAES TEIXEIRA da função de Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade a Distância (FCC) do Câmpus São Paulo a partir de 30/06/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 2348 – DESIGNAR DANIEL TEIXEIRA MALDONADO como Coordenador do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade a Distância (FCC) do Câmpus São Paulo.

Nº 2349 – DESIGNAR LUIZ ANTONIO REIS como Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Hortolândia.

Nº 2350 – DESIGNAR RENATO RAFAEL DA SILVA como Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Hortolândia.

Nº 2351 – DESIGNAR RODOLFO FRANCISCO OLIVEIRA como Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do Câmpus Hortolândia.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2352, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de
servidor por motivo de férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2268, de 23 de junho de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA BATISTA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora LIGIA PORTO ALEXANDRE enquanto Diretora de Administração de Pessoal (CD-3) da Reitoria, no período de 03/07/2017 a 13/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2358, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição
de servidor por motivo de
férias.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.007941.2017-00, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR o (a) servidor (a) Jose Geraldo Basante, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELTON TAVARES ROSA enquanto Coordenador de Processos Seletivos (FG-1) da Reitoria, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias.

WHISNER FRAGA MAMEDE

Portaria nº 2.359, de 29 de junho de 2017.

Dispõe sobre a autorização de mais de 40 diárias e deslocamentos ao servidor Eduardo Antonio Modena.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de mais de 40 diárias e deslocamentos a servidor Eduardo Antonio Modena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP. Na forma prevista no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2360, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença gala.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.268, de 23 de junho de 2017 e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.008001.2017-20, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Francirei Vieira de Souza, ocupante do cargo de Técnico - Formação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JAQUELINE DE OLIVEIRA enquanto Coordenadora de Pagamento de Pessoal (FG-1) da Reitoria, no período de 01/07/2017 a 08/07/2017, por motivo de Licença Gala.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2329 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 2268 de 23 de junho de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23306.002928.2017-46, de 05/06/2017, **RESOLVE**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) CAMILA COLLPY GONZALEZ FERNANDEZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III – 04, no período de 25/07/2017 a 22/10/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

PORTARIA Nº 2.485 DE 29 DE JUNHO DE 2017

**Remove Servidor para Acompanhamento
Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.268, de 23 de junho de 2017, e considerando o conteúdo do processo 23308.000201.2017-12, resolve:

REMOVER o (a) servidor (a) AINA MONTESSANTI SELINGARDI, SIAPE 2327237, do campus Guarulhos para o campus Campinas, fundamentado no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/1990, e com base no laudo médico pericial n.º 0.097.701/2017, exarado em 14 de junho de 2017 pela Junta Médica Oficial do SIASS – INSS/SP - Sede, a partir de 05/07/2017.

Dê ciência.

Publique-se.

WHISNER FRAGA MAMEDE
REITOR EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	2031 - 2360	259